



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2025

O **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/MG** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ./MF sob nº 22.679.153/0001-40, com sede na Rua Montes Claros, nº 243, Centro, São Francisco/MG, neste ato representado pelo Prefeito do Município, no uso de suas atribuições, em conformidade com os dispositivos legais da Lei Federal 14.133/2021, em especial nos artigos, 28, IV, e 31, seus parágrafos e incisos, e demais legislações pertinentes, visando o conhecimento de todos os interessados, vem tornar público que realizará **LEILÃO** na modalidade **ONLINE**, pelo critério **MAIOR LANCE**, igual ou superior ao valor da avaliação prévia, objetivando a venda dos bens pertencentes ao município, na situação em que se encontram, de acordo com as regras e especificações deste edital.

1 - DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto do presente edital, imóveis pertencentes à Prefeitura Municipal de São Francisco/MG, relacionados no Anexo I, no qual consta as informações sobre o bem e valor de lance inicial.
- 1.2. Os bens doravante mencionados serão vendidos no estado e condições que se encontram, sem garantia, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelos licitantes, não cabendo qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades e condições intrínsecas e extrínsecas.
- 1.3. As eventuais imagens relacionadas aos lotes, visualizadas no endereço eletrônico de leilão, são meramente ilustrativas, devendo o arrematante realizar a visita para verificação do estado e conservação do objeto a ser leiloado.

2 - DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Poderão participar do leilão pessoas físicas maiores ou emancipadas e pessoas jurídicas regularmente constituídas que não se encontram em hipóteses previstas em lei de vedação à participação em procedimento licitatório.
- 2.2. Não poderão participar do leilão os servidores e agentes públicos municipais, de qualquer condição, da Prefeitura do Município de São Francisco/MG.

3 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO ONLINE:

- 3.1. Os interessados poderão participar do presente leilão por meio da internet, sendo os lances encaminhados por meio do portal www.mgl.com.br.
- 3.2. Para a participação do leilão, por meio do portal www.mgl.com.br, os interessados deverão se cadastrar no portal a partir de e-mail próprio, criar sua senha de acesso e encaminhar os devidos documentos para ativação do cadastro conforme normas do site.
 - 3.2.1. **Se pessoa física:**
 - I. Documentos de identificação - CPF e Carteira de Identidade – RG ou a CNH.
 - II. Comprovante de emancipação, quando for o caso.
 - III. Comprovante de endereço atualizado.
 - 3.2.2. **Se pessoa jurídica:**
 - I. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.
 - II. Documentos de Identidade e credenciamento do representante: CPF, RG;
 - III. Autorização (Procuração Autenticada).
 - IV. Última alteração contratual
 - V. Inscrição estadual e municipal se for o caso.
 - VI. Comprovante de endereço atualizado.
- 3.3. Todos os procedimentos para o referido cadastro estarão no site, podendo os interessados contar também com suporte da equipe do Leiloeiro em horário comercial pelo telefone 0800 242 2218.
- 3.4. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada, não cabendo ao Comitente Vendedor ou Leiloeiro a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de seu uso indevido, ainda que por terceiros.
- 3.5. Serão aceitos lances online (via internet) apenas daqueles que estiverem devidamente cadastrados no site e habilitados no referido leilão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO ESTADO DE MINAS GERAIS

- 3.6. Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta.
- 3.7. Ao optar por esta forma de participação no leilão, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito.

4 – DO LEILOEIRO

- 4.1. O presente Leilão será realizado por intermédio do Leiloeiro Público Oficial, Senhor **FERNANDO CEATANO MOREIRA FILHO** devidamente matriculado na Junta Comercial do Estado de MG sob o número 445.

5 DO LOCAL, DATA E HORA DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO

- 5.1. O leilão será realizado eletronicamente por meio do portal eletrônico: www.mgl.com.br.
- 5.2. Os interessados deverão, com antecedência, proceder o cadastramento junto ao portal, conforme o item 08 estando ciente das normas por ele impostas.
- 5.3. A partir da publicação do leilão e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o interessado poderá enviar pré-lances à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema os quais serão convertidos em lances na abertura da sessão.
- 5.4. ***Os lances on-line iniciarão no dia 16/05/2025 (sexta-feira) e a abertura da sessão ocorrerá no dia 24/06/2025 a partir das 09:00 horas (horário de Brasília/DF), com encerramento dos lotes conforme normas do site.***
- 5.5. Os bens serão leiloados e finalizados item a item, podendo ser reiniciado o procedimento para o lote que não obtiver lances em primeira chamada ou permanecerem em aberto conforme disposto no item 9.5.
- 5.6. Caso o bem não seja arrematado na sessão indicada no item 5.4, já fica convencionado que a sessão de lances será reaberta, automaticamente, ocorrendo uma nova sessão online nas datas indicadas abaixo:
- 2ª sessão: ***dia 07/07/2025, às 09h00min; sessão online.***
 - 3ª sessão: ***dia 21/07/2025, às 09h00min; sessão online.***

6 - DO HORÁRIO, LOCAL, VISITAÇÃO AOS BENS:

- 6.1. Os bens constantes no anexo poderão ser visitados pelos interessados dias antes a realização do leilão no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas
- 6.1.1. Dias de visitação: 17/06/2025 a 24/06/2025.
 - 6.1.2. Locais de visitação: Endereços no Anexo I do edital.
 - 6.1.3. Contato para informações complementares: Kleberth Ribeiro (38) 99818-1092 ou Ricardo (38) 99818-6180.
- 6.2. Qualquer divergência entre as condições encontradas e os documentos dos imóveis deverão ser informadas e peticionadas previamente ao leiloeiro antes da data e do horário fixado para o leilão.
- 6.3. Caso o licitante opte por não visitar o(s) bem(ns), assumirá total responsabilidade por não fazer uso da faculdade de vistoriá-lo(s).
- 6.4. Após a licitação e ou arrematação não poderá alegar desconhecimento como forma de impedir a correta formulação da proposta ou do integral cumprimento do edital e nem reivindicações posteriores.

7 - DO ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO DOS IMÓVEIS

- 7.1. Os imóveis serão alienados/vendidos no estado e situação jurídica em que se encontram, ficando a cargo dos adquirentes quaisquer providências administrativas ou judiciais necessárias à possível desocupação ou regularização de qualquer natureza, com os ônus e riscos decorrentes, inexistindo qualquer obrigação pecuniária do Município e/ou Leiloeiro para a assunção da posse e do domínio pelos adquirentes.
- 7.2. A venda dos imóveis será feita *ad corpus*, ou seja, no estado material e situação jurídica em que se encontram, caracterizando-se como meramente enunciativas as referências às dimensões dos imóveis constantes nos seus registros. As eventuais diferenças de medidas, áreas e confrontações encontradas nos imóveis serão resolvidas pelos arrematantes, sem ônus para o Município e/ou Leiloeiro, porquanto as descrições constantes deste edital constam dos respectivos títulos aquisitivos. As eventuais diferenças de medidas, áreas e confrontações não ensejarão a devolução de parte do preço, nem tampouco a complementação da área descrita.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO ESTADO DE MINAS GERAIS

- 7.3. O Leiloeiro Público Oficial e o Comitente/Vendedor não se enquadram na condição de fornecedores, intermediários, ou comerciantes, sendo aqueles, meros mandatários, ficando EXIMIDOS de eventuais responsabilidades por defeitos ou vícios ocultos que possam existir, nos termos do art. 663, do Código Civil Brasileiro, bem como de qualquer responsabilidade em caso de evicção (art. 448, do Código Civil Brasileiro) e ou tributária, relativamente aos bens alienados (vendidos).

8 - DA FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:

- 8.1. Os pedidos de esclarecimentos deverão ser enviados nominalmente ao leiloeiro em até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para o leilão, através do telefone 0800 242 2218 ou via INTERNET, por meio do e-mail fernando@fernandoleiloeiro.com.br.

9 - DOS LANCES DA ARREMATAÇÃO:

- 9.1. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos licitantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital e portal.
- 9.2. Os interessados em participar do leilão poderão fazê-lo no período marcado para a realização do leilão, devendo acessar o site com seu login e senha, observando o valor mínimo para o objeto constante do anexo I desse Edital, considerando-se vencedor o participante que oferecer o **maior lance** por este desde que homologado pelo Comitente.
- 9.2.1. O interessado poderá oferecer lances sucessivos, desde que superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 9.2.2. Lances automáticos - O Usuário poderá programar lance automático, de forma que, se outro Usuário cobrir seu lance, o sistema registrará automaticamente a oferta lance até o valor limite programado, respeitando o incremento mínimo previsto no portal. Os lances automáticos ficarão registrados no sistema com a data em que forem programados.
- 9.3. Na sucessão de lances, a diferença do valor não poderá ser inferior ao valor indicado pelo portal, podendo o Comitente ou o Leiloeiro alterar essa diferença no decorrer do leilão, tornando público a alteração.
- 9.3.1. A Comissão de Leilão e o Leiloeiro se reservam o direito de cancelar o lance se verificada alguma irregularidade praticada pelos licitantes ou qualquer pessoa que tenha interesse em prejudicar a realização do leilão, garantindo a igualdade de participação a todos os licitantes.
- 9.4. Os valores apresentados no Anexo I deste edital não correspondem ao valor mínimo de venda previsto pelo Comitente/Vendedor, devendo o valor final apurado para cada lote do leilão passar por homologação/aceitação do Comitente.
- 9.4.1. Os lances iniciais poderão ser reavaliados por conveniência administrativa, mediante aprovação prévia do Comitente e Leiloeiro.
- 9.5. Os lotes serão leiloados na data de abertura da sessão, sendo finalizados um a um de forma aleatória, conforme disposições da plataforma.
- 9.5.1. Caso o bem não receba oferta de lances na abertura da sessão, o mesmo ficará disponível para recebimento de ofertas no site do leiloeiro até às 17:00 horas do mesmo dia.
- 9.6. O arrematante que descumprir com as obrigações e pagamento poderá ter o seu cadastro bloqueado e impossibilitado de participar de leilões online e presenciais.
- 9.7. É facultado ao Comitente e Leiloeiro, quando o licitante vencedor não cumprir com os prazos e valores, convocar os demais licitantes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo edital.
- 9.8. As documentações (nota de arrematação e ata do leilão) serão emitidas em nome do arrematante, não se admitindo, a interferência de terceiros ou troca de nomes, salvo por justificativa aceitável pelo Comitente e/ou Leiloeiro. Devendo, caso seja autorizada, apresentar documento de autorização de troca de titularidade com os dados do ofertante e comprador devidamente assinados e com firma reconhecida.
- 9.9. Fica ratificado desde já, que qualquer forma de manipulação, acordo, combinação, ou fraude por parte dos licitantes ou qualquer outra pessoa, que prejudique o leilão, principalmente à combinação de lances e/ou propostas, será imediatamente comunicado a Autoridade Policial e ao Ministério Público, para que tomem as devidas medidas pertinentes, como previsto na [Lei nº 14.133/2021](#) e no [Código Penal Brasileiro](#).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

10 - DA ARREMATAÇÃO DOS BENS

- 10.1. Após a arrematação, que se consuma com o encerramento do prazo da oferta de lances, não será aceita em nenhuma hipótese a desistência total ou parcial dos arrematantes quanto aos lotes arrematados, sob pena de infringir o Artigo 337 do Código Penal Brasileiro e penalidades nos termos da lei 14.133/2021.
- 10.2. Os atos de adjudicação e homologação serão praticados, com base no § 4º, do inciso V, do Art.31, da Lei nº 14133/2021, cabendo à Comissão de Licitação a adjudicação de cada lote ao seu arrematante, e ao Prefeito Municipal a homologação do certame.
- 10.3. O arrematante ficará responsável pelo pagamento total dos lotes arrematados e só se procederá a entrega de qualquer bem após o pagamento de todos.
- 10.4. É proibido ao arrematante, ceder, permutar, transferir, vender ou negociar sob qualquer forma, o bem arrematado antes da retirada do mesmo **no prazo estabelecido no item 13.**

11 - DO PAGAMENTO DOS BENS ARREMATADOS

- 11.1. O pagamento dos imóveis pelos adquirentes se dará da seguinte forma:
 - 11.1.1. **Primeira Sessão do Leilão:** O pagamento deverá ser realizado exclusivamente à vista, ou seja, o arrematante deverá quitar o valor total do imóvel no ato da arrematação, em até 72h.
 - 11.1.2. **Demais Sessões (Segunda em diante):** Caso o imóvel não seja arrematado na primeira sessão e seja novamente disponibilizado em sessões subsequentes, será permitida a aquisição parcelada, 20% entrada no ato da arrematação e o restante em até 6x.
 - 11.1.3. A lavratura da escritura ocorrerá somente após o pagamento integral da arrematação. Não é permitida a utilização de FGTS, de financiamento imobiliário e nem de cartas de crédito para adquirir imóveis no leilão.
- 11.2. O valor correspondente à comissão do leiloeiro, no importe de 5% sobre o valor da arrematação, deverá ser pago por meio de boleto ou chave pix a ser informado.
- 11.3. Os bens arrematados somente serão liberados após compensação bancária do valor pago referente a arrematação e comissão do leiloeiro.
- 11.4. Em caso de pagamento com cheque, havendo sustação ou devolução do cheque por parte do arrematante, seja por insuficiência de fundo ou outros, o mesmo será encaminhado, para as providências jurídicas, uma vez que cabe ao leiloeiro a cobrança de multa conforme item 11.8.
- 11.5. Caso o arrematante não execute o pagamento, dentro do prazo estabelecido, perderá o direito de aquisição do lote e estará sujeito às sanções previstas na Lei 14.133/2021. Será ainda aplicado ao responsável sanção de multa, conforme segue:
 - 11.5.1. Valor de 15% (quinze por cento) do valor do lance vencedor a ser recolhido junto ao Contratante;
 - 11.5.2. Valor de 5% (cinco por cento) do valor do lance vencedor a ser recolhido junto ao Leiloeiro.
- 11.6. Na hipótese do arrematante não honrar o pagamento, serão sucessivamente chamados os demais arrematantes, pela ordem dos lances ofertados (do maior para o menor), os quais terão o mesmo prazo e condições acima para honrar o valor do lance ofertado, desde que o valor não seja inferior ao lance mínimo informado no ANEXO I do Edital – Relação de Lotes deste Edital.

12 - DA ATA

- 12.1. Encerrado o Leilão, será lavrada ata na qual figurarão os lotes arrematados, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

13 - DA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE

- 13.1. A transferência de propriedade, bem como a retirada dos documentos junto ao Comitente, correrão por conta do arrematante.
- 13.2. Em se tratando de arrematação de imóveis, após a comprovação dos pagamentos, será outorgada a Escritura Pública de Venda e Compra. O Tabelião de Notas responsável pela lavratura das escrituras públicas de Compra e Venda será escolhido pelo VENDEDOR. Caso haja pendências documentais, ficará facultado ao VENDEDOR celebrar Compromisso Particular de Venda e Compra. A Escritura Pública de Venda e Compra será outorgada após quitação total do valor arrematação e a regularização de pendências documentais se houver.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO ESTADO DE MINAS GERAIS

- 13.3.** Serão de responsabilidade do arrematante todas as providências e despesas necessárias à transferência dos imóveis, tais como, imposto de transmissão, taxas, alvarás, certidões imobiliárias, certidões em nome do Vendedor, escrituras, emolumentos cartorários, registros, averbações de qualquer natureza, inclusive o recolhimento de laudêmio e obtenção de certidões autorizativas, ainda que relativo a hipóteses de situações enfiteúticas não declaradas ao tempo da alienação, e pendências perante a Receita Federal.
- 13.4.** O arrematante terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data do pagamento do imóvel, para regularização da transferência para seu nome correndo por sua conta exclusiva as despesas pertinentes. O prazo pode ser prorrogado mediante a devida justificativa.
- 13.5.** Os imóveis serão vendidos na situação em que se encontram registrados no Cartório de Registro de Imóveis onde estão matriculados, e nas condições fiscais em que se apresentarem perante os órgãos públicos, obrigando-se o Comprador, de maneira irrevogável e irretratável, a promover as regularizações de qualquer natureza, cumprindo inclusive, quaisquer exigências de cartórios ou de repartições públicas, inclusive previdenciárias e Receita Federal, que tenham por objeto a regularização dos imóveis junto aos cartórios e órgãos competentes, o que ocorrerá às expensas do Comprador.

14 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 14.1.** Ao participar do leilão após sua habilitação prévia conforme descrito no item 8 e ao apresentar lances para adquirir os bens, o participante reconhece e concorda integralmente com as condições estabelecidas neste Edital.
- 14.2.** O interessado é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e documentos apresentados para a participação neste procedimento licitatório.
- 14.3.** Os horários estabelecidos no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.
- 14.4.** As fotos dos bens disponibilizados no portal do leilão, bem como as imagens de vídeo que serão exibidas por ocasião do leilão, são recursos meramente ilustrativos, com o objetivo de ajudarem na participação dos licitantes. Assim sendo, a manifestação de interesse na arrematação de qualquer lote só deve se dar após visita física para aferição das condições reais dos bens contidos no Anexo I deste edital.
- 14.5.** Nenhuma alegação de desconhecimento será aceita pelo Comitente e Leiloeiro como justificativa capaz de eximir o arrematante de suas obrigações, nem de sofrer a imposição das penalidades porventura cabíveis.
- 14.6.** Em qualquer fase do certame, o Comitente poderá, a seu critério ou mediante provocação de terceiros, revogar parcial ou totalmente o Leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Poderá, ainda, adiar as sessões, alterando a data de sua realização.
- 14.7.** Fica reservado ao Comitente e ao Leiloeiro o direito de incluir, retirar, desdobrar ou reunir em lotes, a seus exclusivos critérios ou necessidades quaisquer dos bens descritos no presente Edital.
- 14.8.** Reservamo-nos o direito de corrigir informações incorretas por motivos de erros gráficos.
- 14.9.** Faz parte integrante deste edital: Anexo I – Relação dos Imóveis.

São Francisco/MG, 14 de maio de 2025.

Sr. Ronaldo Alves Silva
Secretário Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I LEILÃO
RELAÇÃO DOS IMÓVEIS

LOTE	DESCRIÇÃO	LANCE INICIAL R\$	DÉBITOS E DOCUMENTOS
QUADRA 3			
1	Um lote de terreno urbano de nº 15 (quinze) da quadra nº 03 (três), situado no loteamento denominado Expansão do Bairro João Aguiar, nesta cidade de São Francisco - MG, dentro dos seguintes limites: Ao Norte Frente para a Rua Deputado Jorge Vargas, com 10,00m; Ao Sul fundo com o lote 14, com 10,00; Ao Leste, lateral direita com o lote 16, com 20,00m; Ao Oeste, lateral esquerda para a Rua V, com 20,00m. Perfazendo a área total de 200,00m² (duzentos metros quadrados). DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-MG. AVERBAÇÕES: Não constam	25.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização.
2	Um lote de terreno urbano de nº 16 (dezesseis) da quadra nº 03 (três), situado no loteamento denominado Expansão do Bairro João Aguiar, nesta cidade de São Francisco - MG, dentro dos seguintes limites: Ao Norte Frente para a Rua Deputado Jorge Vargas, com 10,00m; Ao Sul fundo com o lote 14, com 10,00; Ao Leste, lateral direita com o lote 17, com 20,00m; Ao Oeste, lateral esquerda com o lote 15, com 20,00m. Perfazendo a área total de 200,00m² (duzentos metros quadrados). DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-MG. AVERBAÇÕES: Não constam.	25.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização.
3	Um lote de terreno urbano de nº 17 (dezessete) da quadra nº 03 (três), situado no loteamento denominado Expansão do Bairro João Aguiar, nesta cidade de São Francisco - MG, dentro dos seguintes limites: Ao Norte Frente para a Rua Deputado Jorge Vargas, com 10,00m; Ao Sul fundo com o lote 19, com 10,00; Ao Leste, lateral direita com o lote 18, com 20,00m; Ao Oeste, lateral esquerda com o lote 16, com 20,00m. Perfazendo a área total de 200,00m² (duzentos metros quadrados). DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-MG. AVERBAÇÕES: Não constam.	25.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização.
4	Um lote de terreno urbano de nº 18 (dezessete) da quadra nº 03 (três), situado no loteamento denominado Expansão do Bairro João Aguiar, nesta cidade de São Francisco - MG, dentro dos seguintes limites: Ao Norte Frente para a Rua Deputado Jorge Vargas, com 10,00m; Ao Sul fundo com o lote 19, com 10,00; Ao Leste, lateral direita com a Rua X, com 20,00m; Ao Oeste, lateral esquerda com o lote 17, com 20,00m. Perfazendo a área total de 200,00m² (duzentos metros quadrados). DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-MG. AVERBAÇÕES: Não constam.	25.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização.
5	Um lote de terreno urbano de nº 23 (vinte e três) da quadra nº 03 (três), situado no loteamento denominado Expansão do Bairro	25.000,00	Caberá ao arrematante a



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

	João Aguiar, nesta cidade de São Francisco - MG, dentro dos seguintes limites: Ao Norte Lateral Esquerda com o lote 22, com 20,00m; Ao Sul lateral direita com o lote 24, com 20,00m; Ao Leste, Frente para a Rua X, com 10,00m; Ao Oeste fundo com o lote 10, com 10,00m. Perfazendo a área total de 200,00m ² (duzentos metros quadrados). DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-MG.AVERBAÇÕES: Não constam.		verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização.
6	Um lote de terreno urbano de nº 24 (vinte e quatro) da quadra nº 03 (três), situado no loteamento denominado Expansão do Bairro João Aguiar, nesta cidade de São Francisco - MG, dentro dos seguintes limites: Ao Norte Lateral Esquerda com o lote 23, com 20,00m; Ao Sul lateral direita com o lote 25, com 20,00m; Ao Leste, Frente para a Rua X, com 10,00m; Ao Oeste fundo com o lote 09, com 10,00m. Perfazendo a área total de 200,00m ² (duzentos metros quadrados). DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-MG.AVERBAÇÕES: Não constam.	25.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização.
7	Um lote de terreno urbano de nº 25 (vinte e cinco) da quadra nº 03 (três), situado no loteamento denominado Expansão do Bairro João Aguiar, nesta cidade de São Francisco - MG, dentro dos seguintes limites: Ao Norte Lateral Esquerda com o lote 24, com 20,00m; Ao Sul lateral direita com o lote 26, com 20,00m; Ao Leste, Frente para a Rua X, com 10,00m; Ao Oeste fundo com o lote 08, com 10,00m. Perfazendo a área total de 200,00m ² (duzentos metros quadrados). DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-MG. AVERBAÇÕES: Não constam.	25.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização.
8	Um lote de terreno urbano de nº 26 (vinte e seis) da quadra nº 03 (três), situado no loteamento denominado Expansão do Bairro João Aguiar, nesta cidade de São Francisco - MG, dentro dos seguintes limites: Ao Norte Lateral Esquerda com o lote 25, com 20,00m; Ao Sul lateral direita com o lote 27, com 20,00m; Ao Leste, Frente para a Rua X, com 10,00m; Ao teste fundo com o lote 07, com 10,00m. Perfazendo a área total de 200,00m ² (duzentos metros quadrados). DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-MG. AVERBAÇÕES: Não constam.	25.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização.
9	Um lote de terreno urbano de nº 27 (vinte e sete) da quadra nº 03 (>J), situado no loteamento denominado Expansão do Bairro João Aguiar, nesta cidade de São Francisco - MG, dentro dos seguintes limites: Ao Norte Lateral Esquerda com o lote 26, com 20,00m; Ao Sul lateral direita com o lote 28, com 20,00m; Ao Leste, Frente para a Rua X, com 10,00m; Ao Oeste fundo com o lote 06, com 10,00m. Perfazendo a área total de 200,00m ² (duzentos metros quadrados). DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-MG. AVERBAÇÕES: Não constam.	25.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização.
10	Um lote de terreno urbano de nº 28 (vinte e oito) da quadra nº 03 (três), situado no loteamento denominado Expansão do Bairro João Aguiar, nesta cidade de São Francisco - MG, dentro dos seguintes limites: Ao Norte Lateral Esquerda com o lote 27, com 20,00m; Ao Sul lateral direita com o lote 29, com 20,00m; Ao Leste,	25.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

	Frente para a Rua X, com 10,00m; Ao Oeste fundo com o lote 05, com 10,00m. Perfazendo a área total de 200,00m' (duzentos metros quadrados). DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-MG. AVERBAÇÕES: Não constam.		regularização.
11	Um lote de terreno urbano de nº 29 (vinte e nove) da quadra nº 03 (três), situado no loteamento denominado Expansão do Bairro João Aguiar, nesta cidade de São Francisco - MG, dentro dos seguintes limites: Ao Norte Lateral Esquerda com o lote 28, com 20,00m; Ao Sul lateral direita com o lote 30, com 20,00m; Ao Leste, Frente para a Rua X, com 10,00m; Ao Oeste fundo com o lote 04, com 10,00m. Perfazendo a área total de 200,00m ² (duzentos metros quadrados). DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-MG. AVERBAÇÕES: Não constam.	25.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização.
12	Um lote de terreno urbano de nº 30 (trinta) da quadra nº 03 (três), situado no loteamento denominado Expansão do Bairro João Aguiar, nesta cidade de São Francisco - MG, dentro dos seguintes limites: Ao Norte Lateral Esquerda com o lote 29, com 20,00m; Ao Sul lateral direita com o lote 31, com 20,00m; Ao Leste, Frente para a Rua X, com 10,00m; Ao Oeste fundo com o lote 03, com 10,00m. Perfazendo a área total de 200,00m ² (duzentos metros quadrados). DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-MG. AVERBAÇÕES: Não constam.	25.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização.
13	Um lote de terreno urbano de nº 31 (trinta e um) da quadra nº 03 (três), situado no loteamento denominado Expansão do Bairro João Aguiar, nesta cidade de São Francisco - MG, dentro dos seguintes limites: Ao Norte Lateral Esquerda com o lote 30, com 20,00m; Ao Sul lateral direita com o lote 32, com 20,00m; Ao Leste, Frente para a Rua X, com 10,00m; Ao Oeste fundo com o lote 02, com 10,00m. Perfazendo a área total de 200,00m ² (duzentos metros quadrados). DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-MG. AVERBAÇÕES: Não constam.	25.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização.
14	Um lote de terreno urbano de nº 32 (trinta e dois) da quadra nº 03 (três), situado no loteamento denominado Expansão do Bairro João Aguiar, nesta cidade de São Francisco - MG, dentro dos seguintes limites: Ao Norte Lateral Esquerda com o lote 31, com 20,00m; Ao Sul lateral direita com a Rua Antônio de Dó, com 20,00m; Ao Leste, Frente para a Rua X, com 10,00m; Ao Oeste fundo com o lote 01, com 10,00m. Perfazendo a área total de 201,52m ² (duzentos metros e cinquenta e dois centímetros quadrados). DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-MG. AVERBAÇÕES: Não constam.	25.266,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização.
QUADRA 4			
15	Um lote de terreno urbano de nº 06 (seis) da quadra nº 04 (quatro), situado no loteamento denominado Expansão do Bairro João Aguiar, nesta cidade de São Francisco - MG, dentro dos seguintes limites: Ao Norte Lateral Direita com o lote 07, com 20,00m; Ao Sul Lateral Esquerda com o lote 05, com 20,00m; Ao Leste, Fundo com o lote 27, com 10,00m; Ao Oeste, Frente para Rua X, com 10,00m.	25.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

	Perfazendo a área total de 200,00m ² (duzentos metros quadrados). DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-MG. AVERBAÇÕES: Não constam.		
16	Um lote de terreno urbano de nº 07 (sete) da quadra nº 04 (quatro), situado no loteamento denominado Expansão do Bairro João Aguiar, nesta cidade de São Francisco - MG, dentro dos seguintes limites: Ao Norte Lateral Direita com o lote 08, com 20,00m; Ao Sul lateral Esquerda com o lote 06, com 20,00m; Ao Leste, Fundo com o lote 26, com 10,00m; Ao Oeste, Frente para Rua X, com 10,00m. Perfazendo a área total de 200,00m ² (duzentos metros quadrados). DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-MG. AVERBAÇÕES: Não constam.	25.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização.
17	: Um lote de terreno urbano de nº 08 (oito) da quadra nº 04 (quatro), situado no loteamento denominado Expansão do Bairro João Aguiar, nesta cidade de São Francisco - MG, dentro dos seguintes limites: Ao Norte Lateral Direita com o lote 09, com 20,00m; Ao Sul Lateral Esquerda com o lote 07, com 20,00m; Ao Leste, Fundo com o lote 27, com 10,00m; Ao Oeste, Frente para Rua X, com 10,00m. Perfazendo a área total de 200,00m ² (duzentos metros quadrados). DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-MG. AVERBAÇÕES: Não constam.	25.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização.
18	Um lote de terreno urbano de nº 09 (nove) da quadra nº 04 (quatro), situado no loteamento denominado Expansão do Bairro João Aguiar, nesta cidade de São Francisco - MG, dentro dos seguintes limites: Ao Norte Lateral Direita com o lote 10, com 20,00m; Ao Sul Lateral Esquerda com o lote 08, com 20,00m; Ao Leste, Fundo com o lote 24, com 10,00m; Ao Oeste, Frente para Rua X, com 10,00m. Perfazendo a área total de 200,00m ² (duzentos metros quadrados). DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-MG. AVERBAÇÕES: Não constam.	25.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização.
19	Um lote de terreno urbano e nº 10 (dez) da quadra nº 04 (quatro), situado no loteamento denominado Expansão do Bairro João Aguiar, nesta cidade de São Francisco - MG, dentro dos seguintes limites: Ao Norte Lateral Direita com o lote 11, com 20,00m; Ao Sul Lateral Esquerda com o lote 09, com 20,00m; Ao Leste, Fundo com o lote 23, com 10,00m; Ao Oeste, Frente para Rua X, com 10,00m. Perfazendo a área total de 200,00m ² (duzentos metros quadrados). DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-MG. AVERBAÇÕES: Não constam.	25.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização.
20	Um lote de terreno urbano de nº 11 (onze) da quadra nº 04 (quatro), situado no loteamento denominado Expansão do Bairro João Aguiar, nesta cidade de São Francisco - MG, dentro dos seguintes limites: Ao Norte Lateral Direita com o lote 12, com 20,00m; Ao Sul Lateral Esquerda com o lote 10, com 20,00m; Ao Leste, Fundo com o lote 22, com 10,00m; Ao Oeste, Frente para Rua X, com 10,00m. Perfazendo a área total de 200,00m ² (duzentos metros quadrados). DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA	25.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

	MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-MG. AVERBAÇÕES: Não constam.		
21	Um lote de terreno urbano de nº 12 (doze) da quadra nº 04 (quatro), situado no loteamento denominado Expansão do Bairro João Aguiar, nesta cidade de São Francisco - MG, dentro dos seguintes limites: Ao Norte Lateral Direita com o lote 13, com 20,00m; Ao Sul Lateral Esquerda com o lote 05, com 20,00m; Ao Leste, Fundo com o lote 21, com 10,00m; Ao Oeste, Frente para Rua X, com 10,00m. Perfazendo a área total de 200,00m ² (duzentos metros quadrados). DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-MG. AVERBAÇÕES: Não constam.	25.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização.
22	Um lote de terreno urbano de nº 13 (treze) da quadra nº 04 (quatro), situado no loteamento denominado Expansão do Bairro João Aguiar, nesta cidade de São Francisco - MG, dentro dos seguintes limites: Ao Norte Lateral Direita com o lote 14, com 20,00m; Ao Sul Lateral Esquerda com o lote 12, com 20,00m; Ao Leste, Fundo com o lote 20, com 10,00m; Ao Oeste, Frente para Rua X, com 10,00m. Perfazendo a área total de 200,00m ² (duzentos metros quadrados). DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-MG. AVERBAÇÕES: Não constam.	25.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização.
23	Um lote de terreno urbano de nº 14 (quatorze) da quadra nº 04 (quatro), situado no loteamento denominado Expansão do Bairro João Aguiar, nesta cidade de São Francisco - MG, dentro dos seguintes limites: Ao Norte Lateral Direita com o lote 15 e 16, com 20,00m; Ao Sul Lateral Esquerda com o lote 13, com 20,00m; Ao Leste, Fundo com o lote 19, com 10,00m; Ao Oeste, Frente para Rua X, com 10,00m. Perfazendo a área total de 200,00m ² (duzentos metros quadrados). DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-MG. AVERBAÇÕES: Não constam.	25.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização.
24	Um lote de terreno urbano de nº 15 (treze) da quadra nº 04 (quatro), situado no loteamento denominado Expansão do Bairro João Aguiar, nesta cidade de São Francisco - MG, dentro dos seguintes limites: Ao Norte, Frente para Rua Deputado Jorge Vargas, com 10,00m; Ao Sul, fundo com o lote 14, com 10,00m; Ao Leste, Lateral Direita com o lote 16, com 10,00m; Ao Oeste, Lateral Esquerda para a Rua X, com 20,00m. Perfazendo a área total de 200,00m ² (duzentos metros quadrados). DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-MG. AVERBAÇÕES: Não constam.	25.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização.
25	Um lote de terreno urbano de nº 16 (dezesseis) da quadra nº 04 (quatro), situado no loteamento denominado Expansão do Bairro João Aguiar, nesta cidade de São Francisco - MG, dentro dos seguintes limites: Ao Norte, Frente para Rua Deputado Jorge Vargas, com 10,00m; Ao Sul, fundo com o lote 14, com 10,00m; Ao Leste, Lateral Direita com o lote 17, com 10,00m; Ao Oeste, Lateral Esquerda com o lote 15, com 20,00m. Perfazendo a área total de 200,00m ² (duzentos metros quadrados). DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-MG. AVERBAÇÕES: Não constam.	25.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

26	Um lote de terreno urbano de nº 17 (dezessete) da quadra nº 04 (quatro), situado no loteamento denominado Expansão do Bairro João Aguiar, nesta cidade de São Francisco - MG, dentro dos seguintes limites: Ao Norte, frente para Rua Deputado Jorge Vargas, com 10,00m; Ao Sul, fundo com o lote 19, com 10,00m; Ao Leste, Lateral Direita com o lote 18, com 10,00m; Ao Oeste, Lateral Esquerda com o lote 16, com 20,00m. Perfazendo a área total de 200,00m' (duzentos metros quadrados). DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-MG. AVERDAÇÕES: Não constam.	25.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização.
27	Um lote de terreno urbano de nº 18 (dezoito) da quadra nº 04 (quatro), situado no loteamento denominado Expansão do Bairro João Aguiar, nesta cidade de São Francisco - MG, dentro dos seguintes limites: Ao Norte, Frente para Rua Deputado Jorge Vargas, com 10,00m; Ao Sul, fundo com o lote 19, com 10,00m; Ao Leste, Lateral Direita com a Rua Y, com 10,00m; Ao Oeste, Lateral Esquerda com o lote 17, com 20,00m. Perfazendo a área total de 200,00m' (duzentos metros quadrados). DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-MG. AVERBAÇÕES: Não constam.	25.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização.
28	Um lote de terreno urbano de nº 19 (dezenove) da quadra nº 04 (quatro), situado no loteamento denominado Expansão do Bairro João Aguiar, nesta cidade de São Francisco - MG, dentro dos seguintes limites: Ao Norte, Lateral Esquerda com o lote 17 e 18, com 20,00m; Ao Sul, Lateral Direita com o lote 20, com 2,00m; Ao Leste, Frente para a Rua Y, com 10,00m; Ao Oeste, Fundo com o lote 14, com 10,00m. Perfazendo a área total de 200,00m' (duzentos metros quadrados). DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-MG. AVERBAÇÕES: Não constam.	25.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização.
29	Um lote de terreno urbano de nº 20 (vinte) da quadra nº 04 (quatro), situado no loteamento denominado Expansão do Bairro João Aguiar, nesta cidade de São Francisco - MG, dentro dos seguintes limites: Ao Norte, Lateral Esquerda com o lote 19, com 20,00m; Ao Sul, Lateral Direita com o lote 21, com 20,00m; Ao Leste, Frente para a Rua Y, com 10,00m; Ao Oeste, Fundo com o lote 13, com 10,00m. Perfazendo a área total de 200,00m' (duzentos metros quadrados). DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-MG. AVERBAÇÕES: Não constam.	25.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização.
30	Um lote de terreno urbano de nº 21 (vinte e um) da quadra nº 04 (quatro), situado no loteamento denominado Expansão do Bairro João Aguiar, nesta cidade de São Francisco - MG, dentro dos seguintes limites: Ao Norte, Lateral Esquerda com o lote 20, com 20,00m; Ao Sul, Lateral Direita com o lote 22, com 20,00m; Ao Leste, Frente para a Rua Y, com 10,00m; Ao Oeste, Fundo com o lote 12, com 10,00m. Perfazendo a área total de 200,00m ² (duzentos metros quadrados). DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-MG. AVERBAÇÕES: Não constam.	25.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização.
31	Um lote de terreno urbano de nº 22 (vinte e dois) da quadra nº 04	25.000,00	Caberá ao



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

	(quano), situado no loteamento denominado Expansão do Bairro João Aguiar, nestn cidade de São Francisco - MG, dentro dos seguintes limites: Ao Norte, Lateral Esquerda com o lote 21, com 20,00m; Ao Sul, Lateral Direita com o lote 23, com 20,00m; Ao Leste, Frente para a Rua Y, com 10,00m; Ao Oeste, Fundo com o lote 11, com 10,00m. Perfazendo a área total de 200,00m* (duzentos metros quadrados). DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-MG. AVERBAÇfiES: Não constam.		arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização.
32	Um lote de terreno urbano de n° 23 (vinte e três) da quadra n° 04 (quatro), situado no loteamento denominado Expansão do Dairro João Aguiar, nesta cidade de São Francisco - MG, dentro dos seguintes limites: Ao None, Lateral Esquerda com o lote 22, com 20,00m; Ao Sul, Lateral Direita com o lote 24, com 20,00m; Ao Leste, Frente para a Rua Y, com 10,00m; Ao Oeste, Fundo com o lote 10, com 10,00m. Perfazendo a área total de 200,00a* (duzentos metros quadrados). DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-MG. AVERBAÇÓES: Não constam.	25.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização.
33	Um lote de terreno urbano de n° 24 (vinte e quatro) da quadra n° 04 (quatro), situado no loteamento denominado Expansão do Bairro João Aguiar, nesta cidade de São Francisco - MG, dentro dos seguintes limites: Ao Norte, Lateral Esquerda com o lote 23, com 20,00m; Ao Sul, Lateral Direita com o lote 25, com 20,00m; Ao Leste, Frente para a Rua Y, com 10,00m; Ao t)este, Fundo com o lote 09, com 10,00m. Perfazendo a área total de 200,00m2 (duzentos metros quadrados). DE PROPRIEDADE UA PREV EITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-MG. AVERBAÇÓES: Não constam.	25.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização.
34	Um lote de terreno urbano de n° 25 (vinte e cinco) da quadra n° 04 (quatro), situado no loteamento denominado Expansão do Bairro João Aguiar, nesta cidade de São Francisco - MG, dentro dos seguintes limites: Ao Norte, Lateral Esquerda com o lote 24, com 20,00m; Ao Sul, Lateral Direita com o lote 26, com 20,00m; Ao Leste, Frente para a Rua Y, com 10,00m; Ao Oeste, Fundo com o lote 08, com 10,00m. Perfazendo a área total de 200,00a° (duzentos metros quadrados). DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-MG. AVERBAÇÓES: Não constam.	25.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização.
35	: Um lote de terreno urbano de n° 26 (vinte e seis) da quadra n° 04 (quatro), situado no loteamento denominado Expansão do Bairro João Aguiar, nesta cidade de São Francisco - MG, dentro dos seguintes limites: Ao Norte, Lateral Esquerda com o lote 2 , com 20,00m; Ao Sul, Lateral Direita com o lote 27, com 20,00m; Ao 1.este, Frente para a Rua Y, com 10,00m; Ao Oeste, Fundo com o lote 07, com 10,00m. Perfazendo a área total de 200,00m* (duzentos metros quadrados). DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-MG. AVERBAÇfiES: Não constam.	25.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização.
36	Um lote de terreno urbano de n° 27 (vinte e sete) da quadra n° 04 (quatro), situado no loteamento denominado Expansão do Bairro João Aguiar, nesta cidade de São Francisco - MG, dentro dos seguintes limites: Ao Norte, 1.ateral Esquerda com o lote 26, com	25.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

	20,00m; Ao Sul, Lateral Direita com o lote 28, com 20,00m; Ao Leste, Frente para a Rua Y, com 10,00m; Ao Oeste, Fundo com o lote 06, com 10,00m. Perfazendo a área total de 200,00m ² (duzentos metros quadrados). DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-MG. AVERBAÇÕES: Não constam.		débitos para regularização.
QUADRA 5			
37	Um lote de terreno urbano de nº 01 (um) da quadra nº 05 (cinco), situado no loteamento denominado Expansão do Bairro João Aguiar, nesta cidade de São Francisco - MG, dentro dos seguintes limites: Ao Norte, Lateral Direita com o lote 02, com 20,00m; Ao Sul, Lateral Esquerda com a Rua Antônio de Dó, com 20,00m; Ao Leste, Fundo com o lote 32, com 10,00m; Ao Oeste, Frente para a Rua Y, com 10,00m. Perfazendo a área total de 200,00m ² (duzentos metros quadrados). DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-MG. AVERBAÇÕES: Não constam.	25.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização.
38	Um lote de terreno urbano de nº 02 (dois) da quadra nº 05 (cinco), situado no loteamento denominado Expansão do Bairro João Aguiar, nesta cidade de São Francisco - MG, dentro dos seguintes limites: Ao Norte, Lateral Direita com o lote 03, com 20,00m; Ao Sul, Lateral Esquerda com o lote 01, com 20,00m; Ao Leste, Fundo com o lote 31, com 10,00m; Ao Oeste, Frente para a Rua Y, com 10,00m. Perfazendo a área total de 200,00m ² (duzentos metros quadrados). DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-MG. AVERBAÇÕES: Não constam.	25.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização.
39	Um lote de terreno urbano de nº 03 (três) da quadra nº 05 (cinco), situado no loteamento denominado Expansão do Bairro João Aguiar, nesta cidade de São Francisco - MG, dentro dos seguintes limites: Ao Norte, Lateral Direita com o lote 04, com 20,00m; Ao Sul, Lateral Esquerda com o lote 02, com 20,00m; Ao Leste, Fundo com o lote 30, com 10,00m; Ao Oeste, Frente para a Rua Y, com 10,00m. Perfazendo a área total de 200,00m ² (duzentos metros quadrados). DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-MG. AVERBAÇÕES: Não constam.	25.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização.
40	Um lote de terreno urbano de nº 04 (quatro) da quadra nº 05 (cinco), situado no loteamento denominado Expansão do Bairro João Aguiar, nesta cidade de São Francisco - MG, dentro dos seguintes limites: Ao Norte, Lateral Direita com o lote 05, com 20,00m; Ao Sul, Lateral Esquerda com o lote 03, com 20,00m; Ao Leste, Fundo com o lote 29, com 10,00m; Ao Oeste, Frente para a Rua Y, com 10,00m. Perfazendo a área total de 200,00m ² (duzentos metros quadrados). DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-MG. AVERBAÇÕES: Não constam.	25.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização.
41	Um lote de terreno urbano de nº 05 (cinco) da quadra nº 05 (cinco), situado no loteamento denominado Expansão do Bairro João Aguiar, nesta cidade de São Francisco - MG, dentro dos seguintes limites: Ao Norte, Lateral Direita com o lote 06, com 20,00m; Ao Sul, Lateral Esquerda com o lote 04, com 20,00m; Ao Leste, Fundo com o lote 28, com 10,00m; Ao Oeste, Frente para a Rua Y, com	25.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

	10,00m. Perfazendo a área total de 200,00m' (duzentos metros quadrados). DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-MG. AVERBAÇÕES: Não constam.		
42	Um lote de terreno urbano de ri° 06 (seis) da quadra n° 05 (cinco), situado no loteamento denominado Expansão do Bairro João Aguiar, nesta cidade de São Francisco - MG, dentro dos seguintes limites: Ao Norte, Lateral Direita com o lote 07, com 20,00m; Ao Sul, Lateral Esquerda com o lote 05, com 20,00m; Ao Leste, fundo com o lote 27, com 10,00m; Ao Oeste, 1°rente para a Rua Y, com 10,00m. Perfazendo a área total de 200,00m2 (duzentos metros quadrados). DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-MG. AVERBAÇÕES: Não constam.	25.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização.
43	Um lote de terreno urbano de n° 07 (sete) da quadra n° 05 (cinco), situado no loteamento denominado Expansão do Bairro João Aguiar, nesta cidade de São Francisco - MG, dentro dos seguintes limites: Ao Norte, Lateral Direita com o lote 08, com 20,00m; Ao Sul, Lateral Esquerda com o lote 06, com 20,00m; Ao Leste, Fundo com o lote 26, com 10,00m; Ao Oeste, Frente para a Rua Y, com 10,00m. Perfazendo a área total de 200,00m2 (duzentos metros quadrados). DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-MG. AVERBAÇÕES: Não constam.	25.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização.
44	Um lote de terreno urbano de n° 08 (oito) da quadra ri° 05 (cinco), situado no loteamento denominado Expansão do Bairro João Aguiar, nesta cidade de São Francisco - MG, dentro dos seguintes limites: Ao Norte, Lateral Direita com o lote 09, com 20,00m; Ao Sul, Lateral Esquerda com o lote 07, com 20,00m; Ao Leste, Fundo com o lote 26, com 10,00m; Ao Oeste, Frente para a Rua Y, com 10,00m. Perfazendo a área total de 200,00a' (duzentos metros quadrados). DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-MG. AVERBAÇÕES: Não constam.	25.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização.
45	Um lote de terreno urbano de n° 09 (nove) da quadra n° 05 (cinco), situado no loteamento denominado Expansão do Bairro João Aguiar, nesta cidade de São Francisco - MG, dentro dos seguintes limites: Ao Norte, Lateral Direita com o lote 10, com 20,00m; Ao Sul, Lateral Esquerda com o lote 08, com 20,00m; Ao Leste, Fundo com o lote 24, com 10,00m; Ao Oeste, Frente para a Rua Y, com 10,00m. Perfazendo a área total de 200,00m2 (duzentos metros quadrados). DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-MG. AVERBAÇÕES: Não constam.	25.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização.
46	Um lote de terreno urbano de n° 10 (dez) da quadra n° 05 (cinco), situado no loteamento denominado Expansão do Bairro João Aguiar, nesta cidade de São Francisco - MG, dentro dos seguintes limites: Ao Norte, Lateral Direita com o lote 11, com 20,00m; Ao Sul, Lateral Esquerda com o lote 09, com 20,00m; Ao Leste, Fundo com o lote 23, com 10,00m; Ao Oeste, Frente para a Rua Y, com 10,00m. Perfazendo a área total de 200,00m2 (duzentos metros quadrados). DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-MG. AVERBAÇÕES: Não constam.	25.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

47	Um lote de terreno urbano de nº 11 (onze) da quadra nº 05 (cinco), situado no loteamento denominado Expansão do Bairro João Aguiar, nesta cidade de São Francisco - MG, dentro dos seguintes limites: Ao Norte, Lateral Direita com o lote 12, com 20,00m; Ao Sul, Lateral Esquerda com o lote 10, com 20,00m; Ao Leste, Fundo com o lote 22, com 10,00m; Ao Oeste, Frente para a Rua Y, com 10,00m. Perfazendo a área total de 200,00m ² (duzentos metros quadrados). DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-MG. AVERBAÇÕES: Não constam.	25.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização.
48	Um lote de terreno urbano de nº 12 (doze) da quadra nº 05 (cinco), situado no loteamento denominado Expansão do Bairro João Aguiar, nesta cidade de São Francisco - MG, dentro dos seguintes limites: Ao Norte, Lateral Direita com o lote 13, com 20,00m; Ao Sul, Lateral Esquerda com o lote 05, com 20,00m; Ao Leste, Fundo com o lote 21, com 10,00m; Ao Oeste, Frente para a Rua Y, com 10,00m. Perfazendo a área total de 200,00m ² (duzentos metros quadrados). DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-MG. AVERBAÇÕES: Não constam.	25.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização.
49	Um lote de terreno urbano de nº 13 (treze) da quadra nº 05 (cinco), situado no loteamento denominado Expansão do Bairro João Aguiar, nesta cidade de São Francisco - MG, dentro dos seguintes limites: Ao Norte, Lateral Direita com o lote 14, com 20,00m; Ao Sul, Lateral Esquerda com o lote 12, com 20,00m; Ao Leste, Fundo com o lote 20, com 10,00m; Ao Oeste, Frente para a Rua Y, com 10,00m. Perfazendo a área total de 200,00 m ² (duzentos metros quadrados). DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-MG. AVERBAÇÕES: Não constam.	25.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização.
50	Um lote de terreno urbano de nº 14 (quatorze) da quadra nº 05 (cinco), situado no loteamento denominado Expansão do Bairro João Aguiar, nesta cidade de São Francisco - MG, dentro dos seguintes limites: Ao Norte, Lateral Direita com o lote 15 e 16, com 20,00m; Ao Sul, Lateral Esquerda com o lote 13, com 20,00m; Ao Leste, Fundo com o lote 19, com 10,00m; Ao Oeste, Frente para a Rua Y, com 10,00m. Perfazendo a área total de 200,00m ² (duzentos metros quadrados). DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-MG. AVERBAÇÕES: Não constam.	25.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização.
51	Um lote de terreno urbano de nº 15 (quinze) da quadra nº 05 (cinco), situado no loteamento denominado Expansão do Bairro João Aguiar, nesta cidade de São Francisco - MG, dentro dos seguintes limites: Ao Norte, Frente para a Rua Deputado Jorge Vargas, com 10,00m; Ao Sul, Fundo com o lote 14, com 10,00m; Ao Leste, Lateral Direita com o lote 16, com 20,00m; Ao Oeste, Lateral Esquerda com para a Rua Y, com 20,00m. Perfazendo a área total de 200,00m ² (duzentos metros quadrados). DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-MG. AVERBAÇÕES: Não constam.	25.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização.
52	Um lote de terreno urbano de nº 16 (dezesesseis) da quadra nº 05 (cinco), situado no loteamento denominado Expansão do Bairro	25.000,00	Caberá ao arrematante a



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

	João Aguiar, nesta cidade de São Francisco - MG, dentro dos seguintes limites: Ao Norte, Frente para a Rua Deputado Jorge Vargas, com 10,00m; Ao Sul, Fundo com o lote 14, com 10,00m; Ao Leste, Lateral Direita com o lote 17, com 20,00m; Ao Oeste, Lateral Esquerda com o lote 15, com 20,00m. Perfazendo a área total de 200,00m ² (duzentos metros quadrados). DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-MG. AVERBAÇÕES: Não constam.		verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização.
53	Um lote de terreno urbano de nº 17 (dezessete) da quadra nº 05 (cinco), situado no loteamento denominado Expansão do Bairro João Aguiar, nesta cidade de São Francisco - MG, dentro dos seguintes limites: Ao Norte, Frente para a Rua Deputado Jorge Vargas, com 10,00m; Ao Sul, Fundo com o lote 19, com 10,00m; Ao Leste, Lateral Direita com o lote 18, com 20,00m; Ao Oeste, Lateral Esquerda com o lote 16, com 20,00m. Perfazendo a área total de 200,00m ² (duzentos metros quadrados). DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-MG. AVERBAÇÕES: Não constam.	25.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização.
54	Um lote de terreno urbano de nº 18 (dezoito) da quadra nº 05 (cinco), situado no loteamento denominado Expansão do Bairro João Aguiar, nesta cidade de São Francisco - MG, dentro dos seguintes limites: Ao Norte, Frente para a Rua Deputado Jorge Vargas, com 10,00m; Ao Sul, Fundo com o lote 19, com 10,00m; Ao Leste, Lateral Direita com a Rua Z, com 20,00m; Ao Oeste, Lateral Esquerda com o lote 17, com 20,00m. Perfazendo a área total de 200,00m ² (duzentos metros quadrados). DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-MG. AVERBAÇÕES: Não constam.	25.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização.
55	Um lote de terreno urbano de nº 19 (dezenove) da quadra nº 05 (cinco), situado no loteamento denominado Expansão do Bairro João Aguiar, nesta cidade de São Francisco - MG, dentro dos seguintes limites: Ao Norte, Lateral Esquerda com o lote 17 e 18, com 20,00m; Ao Sul, Lateral Direita com o lote 20, com 20,00m; Ao Leste, Frente para Rua Z, com 10,00m; Ao Oeste, fundo com o lote 14, com 10,00m. Perfazendo a área total de 200,00m ² (duzentos metros quadrados). DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-MG. AVERBAÇÕES: Não constam.	25.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização.
56	Um lote de terreno urbano de nº 20 (vinte) da quadra nº 05 (cinco), situado no loteamento denominado Expansão do Bairro João Aguiar, nesta cidade de São Francisco - MG, dentro dos seguintes limites: Ao Norte, Lateral Esquerda com o lote 19, com 20,00m; Ao Sul, Lateral Direita com o lote 21, com 20,00m; Ao Leste, Frente para Rua Z, com 10,00m; Ao Oeste, fundo com o lote 13, com 10,00m. Perfazendo a área total de 200,00m ² (duzentos metros quadrados). DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-MG. AVERBAÇÕES: Não constam.	25.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

57	Um lote de terreno urbano de nº 21 (vinte e um) da quadra nº 05 (cinco), situado no loteamento denominado Expansão do Bairro João Aguiar, nesta cidade de São Francisco - MG, dentro dos seguintes limites: Ao Norte, Lateral Esquerda com o lote 20, com 20,00m; Ao Sul, Lateral Direita com o lote 22, com 20,00m; Ao Leste, frente para Rua Z, com 10,00m; Ao Oeste, fundo com o lote 12, com 10,00m. Perfazendo a área total de 200,00m ² (duzentos metros quadrados). DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-MG. AVERBAÇÕES: Não constam.	25.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização.
58	Um lote de terreno urbano de nº 22 (vinte e dois) da quadra nº 05 (cinco), situado no loteamento denominado Expansão do Bairro João Aguiar, nesta cidade de São Francisco - MG, dentro dos seguintes limites: Ao Norte, Lateral Esquerda com o lote 21, com 20,00m; Ao Sul, Lateral Direita com o lote 23, com 20,00m; Ao Leste, Frente para Rua Z, com 10,00m; Ao Oeste, fundo com o lote 11, com 10,00m. Perfazendo a área total de 200,00m ² (duzentos metros quadrados). DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-MG. AVERBAÇÕES: Não constam.	25.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização.
59	Um lote de terreno urbano de nº 23 (vinte e três) da quadra nº 05 (cinco), situado no loteamento denominado Expansão do Bairro João Aguiar, nesta cidade de São Francisco - MG, dentro dos seguintes limites: Ao Norte, Lateral Esquerda com o lote 22, com 20,00m; Ao Sul, Lateral Direita com o lote 24, com 20,00m; Ao Leste, Frente para Rua Z, com 10,00m; Ao Oeste, fundo com o lote 10, com 10,00m. Perfazendo a área total de 200,00m ² (duzentos metros quadrados). DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-MG. AVERBAÇÕES: Não constam.	25.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização.
60	Um lote de terreno urbano de nº 24 (vinte e quatro) da quadra nº 05 (cinco), situado no loteamento denominado Expansão do Bairro João Aguiar, nesta cidade de São Francisco - MG, dentro dos seguintes limites: Ao Norte, Lateral Esquerda com o lote 23, com 20,00m; Ao Sul, Lateral Direita com o lote 25, com 20,00m; Ao Leste, 1-“rente para Rua Z, com 10,00m; Ao Oeste, fundo com o lote 09, com 10,00m. Perfazendo a área total de 200,00m ² (duzentos metros quadrados). DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-MG. AVERBAÇÕES: Não constam.	25.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização.
61	Um lote de terreno urbano de nº 25 (vinte e cinco) da quadra nº 05 (cinco), situado no loteamento denominado Expansão do Bairro João Aguiar, nesta cidade de São Francisco - MG, dentro dos seguintes limites: Ao Norte, Lateral Esquerda com o lote 24, com 20,00m; Ao Sul, Lateral Direita com o lote 26, com 20,00m; Ao Leste, Frente para Rua Z, com 10,00m; Ao Oeste, fundo com o lote 08, com 10,00m. Perfazendo a área total de 200,00m ² (duzentos metros quadrados). DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-MG. AVERBAÇÕES: Não constam.	25.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização.
62	Um lote de terreno urbano de nº 26 (vinte e seis) da quadra nº 05 (cinco), situado no loteamento denominado Expansão do Bairro	25.000,00	Caberá ao arrematante a



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

	João Aguiar, nesta cidade de São Francisco - MG, dentro dos seguintes limites: Ao Norte, Lateral Esquerda com o lote 25, com 20,00m; Ao Sul, Lateral Direita com o lote 27, com 20,00m; Ao Leste, Frente para Rua Z, com 10,00m; Ao Oeste, fundo com o lote 07, com 10,00m. Perfazendo a área total de 200,00m ² (duzentos metros quadrados). DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-MG. AVERBAÇÕES: Não constam.		verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização.
63	Um lote de terreno urbano de nº 27 (vinte e sete) da quadra nº 05 (cinco), situado no loteamento denominado Expansão do Bairro João Aguiar, nesta cidade de São Francisco - MG, dentro dos seguintes limites: Ao Norte, Lateral Esquerda com o lote 26, com 20,00m; Ao Sul, Lateral Direita com o lote 28, com 20,00m; Ao Leste, Frente para Rua Z, com 10,00m; Ao Oeste, fundo com o lote 06, com 10,00m. Perfazendo a área total de 200,00m ² (duzentos metros quadrados). DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-MG. AVERBAÇÕES: Não constam.	25.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização.
64	Um lote de terreno urbano de nº 28 (vinte e oito) da quadra nº 05 (cinco), situado no loteamento denominado Expansão do Bairro João Aguiar, nesta cidade de São Francisco - MG, dentro dos seguintes limites: Ao Norte, Lateral Esquerda com o lote 27, com 20,00m; Ao Sul, Lateral Direita com o lote 29, com 20,00m; Ao Leste, Frente para Rua Z, com 10,00m; Ao Oeste, fundo com o lote 05, com 10,00m. Perfazendo a área total de 200,00m ² (duzentos metros quadrados). DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-MG. AVERBAÇÕES: Não constam.	25.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização.
65	Um lote de terreno urbano de nº 29 (vinte e nove) da quadra nº 05 (cinco), situado no loteamento denominado Expansão do Bairro João Aguiar, nesta cidade de São Francisco - MG, dentro dos seguintes limites: Ao Norte, lateral Esquerda com o lote 28, com 20,00m; Ao Sul, Lateral Direita com o lote 30, com 20,00m; Ao Leste, Frente para Rua Z, com 10,00m; Ao Oeste, fundo com o lote 04, com 10,00m. Perfazendo a área total de 200,00m ² (duzentos metros quadrados). DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-MG. AVERBAÇÕES: Não constam.	25.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização.
66	Um lote de terreno urbano de nº 30 (trinta) da quadra nº 05 (cinco), situado no loteamento denominado Expansão do Bairro João Aguiar, nesta cidade de São Francisco - MG, dentro dos seguintes limites: Ao Norte, Lateral Esquerda com o lote 29, com 20,00m; Ao Sul, Lateral Direita com o lote 31, com 20,00m; Ao Leste, Frente para Rua Z, com 10,00m; Ao Oeste, fundo com o lote 03, com 10,00m. Perfazendo a área total de 200,00m ² (duzentos metros quadrados). DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-MG. AVERBAÇÕES: Não constam.	25.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização.
67	Um lote de terreno urbano de nº 31 (trinta e um) da quadra nº 05 (cinco), situado no loteamento denominado Expansão do Bairro João Aguiar, nesta cidade de São Francisco - MG, dentro dos seguintes limites: Ao Norte, Lateral Esquerda com o lote 30, com 20,00m; Ao Sul, Lateral Direita com o lote 32, com 20,00m; Ao	25.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

	Leste, Frente para Rua Z, com 10,00m; Ao Oeste, fundo com o lote 02, com 10,00m. Perfazendo a área total de 200,00m ² (duzentos metros quadrados). DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-MG. AVERBAÇÕES: Não constam.		regularização.
68	Um lote de terreno urbano de nº 32 (trinta e dois) da quadra nº 05 (cinco), situado no loteamento denominado Expansão do Bairro João Aguiar, nesta cidade de São Francisco - MG, dentro dos seguintes limites: Ao Norte, Lateral Esquerda com o lote 31, com 20,00m; Ao Sul, Lateral Flireira com a Rua Antônio de Dó, com 20,00m; Ao Leste, Frente para Rua Z, com 10,10m; Ao Oeste, fundo com o lote 13, com 10,00m. Perfazendo a área total de 201,52m ² (duzentos e um metros e cinquenta e dois centímetros quadrados). DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-MG. AVERBAÇÕES: Não constam.	25.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização.
QUADRA 8			
69	Um lote de terreno urbano de nº 01 (um) da quadra nº 08 (oito), situado no loteamento denominado Expansão do Bairro João Aguiar, nesta cidade de São Francisco - MG, dentro dos seguintes limites: Ao Norte, Lateral Direita com o lote 02, com 20,00m; Ao Sul, Lateral Esquerda com a Rua Deputado Jorge Vargas, com 20,00m; Ao Leste, Fundo com o lote 32, com 10,00m; Ao Oeste, Frente para a Rua V, com 10,00m. Perfazendo a área total de 200,00m ² (duzentos metros quadrados). DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-MG. AVERBAÇÕES: Não constam.	30.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização.
70	Um lote de terreno urbano de nº 02 (dois) da quadra nº 08 (oito), situado no loteamento denominado Expansão do Bairro João Aguiar, nesta cidade de São Francisco - MG, dentro dos seguintes limites: Ao Norte, Lateral Direita com o lote 03, com 20,00m; Ao Sul, Lateral Esquerda com o lote 0, com 20,00m; Ao Leste, Fundo com o lote 31, com 10,00m; Ao Oeste, Frente para a Rua V, com 10,00m. Perfazendo a área total de 200,00m ² (duzentos metros quadrados). DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-MG. AVERBAÇÕES: Não constam.	30.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização.
71	Um lote de terreno urbano de nº 03 (três) da quadra nº 08 (oito), situado no loteamento denominado Expansão do Bairro João Aguiar, nesta cidade de São Francisco - MG, dentro dos seguintes limites: Ao Norte, Lateral Direita com o lote 04, com 20,00m; Ao Sul, Lateral Esquerda com o lote 02, com 20,00m; Ao Leste, Fundo com o lote 30, com 10,00m; Ao Oeste, Frente para a Rua V, com 10,00m. Perfazendo a área total de 200,00m ² (duzentos metros quadrados). DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-MG. AVERBAÇÕES: Não constam.	30.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização.
72	Um lote de terreno urbano de nº 04 (quatro) da quadra nº 08 (oito), situado no loteamento denominado Expansão do Bairro João Aguiar, nesta cidade de São Francisco - MG, dentro dos seguintes limites: Ao Norte, Lateral Direita com o lote 05, com 20,00m; Ao Sul, Lateral Esquerda com o lote 05, com 20,00m; Ao Leste, Fundo	30.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

	com o lote 29, com 10,00m; Ao Oeste, Frente para a Rua V, com 10,00m. Perfazendo a área total de 200,00m ² (duzentos metros quadrados). DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-MG. AVERBAÇÕES: Não constam.		regularização.
73	Um lote de terreno urbano de nº 05 (cinco) da quadra nº 08 (oito), situado no loteamento denominado Expansão do Bairro João Aguiar, nesta cidade de São Francisco - MG, dentro dos seguintes limites: Ao Norte, Lateral Direita com o lote 06, com 20,00m; Ao Sul, Lateral Esquerda com o lote 04, com 20,00m; Ao Leste, Fundo com o lote 28, com 10,00m; Ao Oeste, Frente para a Rua V, com 10,00m. Perfazendo a área total de 200,00m ² (duzentos metros quadrados). DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-MG. AVERBAÇÕES: Não constam.	30.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização.
74	Um lote de terreno urbano de nº 06 (seis) da quadra nº 08 (oito), situado no loteamento denominado Expansão do Bairro João Aguiar, nesta cidade de São Francisco - MG, dentro dos seguintes limites: Ao Norte, Lateral Direita com o lote 07, com 20,00m; Ao Sul, Lateral Esquerda com o lote 05, com 20,00m; Ao Leste, Fundo com o lote 27, com 10,00m; Ao Oeste, Frente para a Rua V, com 10,00m. Perfazendo a área total de 200,00m ² (duzentos metros quadrados). DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-MG. AVERBAÇÕES: Não constam.	30.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização.
75	Um lote de terreno urbano de nº 07 (sete) da quadra nº 08 (oito), situado no loteamento denominado Expansão do Bairro João Aguiar, nesta cidade de São Francisco - MG, dentro dos seguintes limites: Ao Norte, Lateral Direita com o lote 08, com 20,00m; Ao Sul, Lateral Esquerda com o lote 06, com 20,00m; Ao Leste, Fundo com o lote 26, com 10,00m; Ao Oeste, Frente para a Rua V, com 10,00m. Perfazendo a área total de 200,00m ² (duzentos metros quadrados). DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-MG. AVERBAÇÕES: Não constam.	30.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização.
76	Um lote de terreno urbano de nº 08 (oito) da quadra nº 08 (oito), situado no loteamento denominado Expansão do Bairro João Aguiar, nesta cidade de São Francisco - MG, dentro dos seguintes limites: Ao Norte, Lateral Direita com o lote 09, com 20,00m; Ao Sul, Lateral Esquerda com o lote 07, com 20,00m; Ao Leste, Fundo com o lote 26, com 10,00m; Ao Oeste, Frente para a Rua V, com 10,00m. Perfazendo a área total de 200,00m ² (duzentos metros quadrados). DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-MG. AVERBAÇÕES: Não constam.	30.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização.
77	Um lote de terreno urbano de nº 09 (nove) da quadra nº 08 (oito), situado no loteamento denominado Expansão do Bairro João Aguiar, nesta cidade de São Francisco - MG, dentro dos seguintes limites: Ao Norte, Lateral Direita com o lote 10, com 20,00m; Ao Sul, Lateral Esquerda com o lote 08, com 20,00m; Ao Leste, Fundo com o lote 24, com 10,00m; Ao Oeste, Frente para a Rua V, com 10,00m. Perfazendo a área total de 200,00m ² (duzentos metros quadrados). DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE	30.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

	SÃO FRANCISCO-MG. AVERBAÇÕES: Não constam.		
78	Um lote de terreno urbano de nº 10 (dez) da quadra nº 08 (oito), situado no loteamento denominado Expansão do Bairro João Aguiar, nesta cidade de São Francisco - MG, dentro dos seguintes limites: Ao Norte, Lateral Direita com o lote 11, com 20,00m; Ao Sul, Lateral Esquerda com o lote 09, com 20,00m; Ao Leste, Fundo com o lote 23, com 10,00m; Ao Oeste, Frente para a Rua V, com 10,00m. Perfazendo a área total de 200,00m ² (duzentos metros quadrados). DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-MG. AVERBAÇÕES: Não constam.	30.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização.
79	Um lote de terreno urbano de nº 11 (onze) da quadra nº 08 (oito), situado no loteamento denominado Expansão do Bairro João Aguiar, nesta cidade de São Francisco - MG, dentro dos seguintes limites: Ao Norte, Lateral Direita com o lote 12, com 20,00m; Ao Sul, Lateral Esquerda com o lote 10, com 20,00m; Ao Leste, Fundo com o lote 22, com 10,00m; Ao Oeste, Frente para a Rua V, com 10,00m. Perfazendo a área total de 200,00m ² (duzentos metros quadrados). DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-MG. AVERBAÇÕES: Não constam.	30.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização.
80	Um lote de terreno urbano de nº 12 (doze) da quadra nº 08 (oito), situado no loteamento denominado Expansão do Bairro João Aguiar, nesta cidade de São Francisco - MG, dentro dos seguintes limites: Ao Norte, Lateral Direita com o lote 13, com 20,00m; Ao Sul, Lateral Esquerda com o lote 05, com 20,00m; Ao Leste, Fundo com o lote 21, com 10,00m; Ao Oeste, Frente para a Rua V, com 10,00m. Perfazendo a área total de 200,00m ² (duzentos metros quadrados). DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-MG. AVERBAÇÕES: Não constam.	30.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização.
81	Um lote de terreno urbano de nº 13 (treze) da quadra nº 08 (oito), situado no loteamento denominado Expansão do Bairro João Aguiar, nesta cidade de São Francisco - MG, dentro dos seguintes limites: Ao Norte, Lateral Direita com o lote 14, com 20,00m; Ao Sul, Lateral Esquerda com o lote 12, com 20,00m; Ao Leste, Fundo com o lote 20, com 10,00m; Ao Oeste, Frente para a Rua V, com 10,00m. Perfazendo a área total de 200,00m ² (duzentos metros quadrados). DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-MG. AVERBAÇÕES: Não constam.	30.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização.
82	Um lote de terreno urbano de nº 14 (quatorze) da quadra nº 08 (oito), situado no loteamento denominado Expansão do Bairro João Aguiar, nesta cidade de São Francisco - MG, dentro dos seguintes limites: Ao Norte, Lateral Direita com o lote 15 e 16, com 20,00m; Ao Sul, Lateral Esquerda com o lote 13, com 20,00m; Ao Leste, fundo com o lote 19, com 10,00m; Ao Oeste, Frente para a Rua V, com 10,00m. Perfazendo a área total de 200,00m ² (duzentos metros quadrados). DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-MG. AVERBAÇÕES: Não constam.	30.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização.
83	Um lote de terreno urbano de nº 15 (quinze) da quadra nº 08 (oito), situado no loteamento denominado Expansão do Bairro João	27.665,00	Caberá ao arrematante a



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

	Aguilar, nesta cidade de São Francisco - MG, dentro dos seguintes limites: Ao Norte, Frente para a Av. Brasil, com 10,03m; Ao Sul, Fundo com o lote 14, com 10,00m; Ao Leste, Lateral Direita com o lote 16, com 21,77m; Ao Oeste, Lateral Esquerda para Rua V, com 22,49m. Perfazendo a área total de 221,32m² (duzentos e vinte e um metros e trinta e dois centímetros quadrados). DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-MG. AVERBAÇÕES: Não constam.		verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização.
84	Um lote de terreno urbano de nº 16 (dezesesseis) da quadra nº 08 (oito), situado no loteamento denominado Expansão do Bairro João Aguiar, nesta cidade de São Francisco - MG, dentro dos seguintes limites: Ao Norte, frente para a Av. Brasil, com 10,03m; Ao Sul, Fundo com o lote 14, com 10,00m; Ao Leste, Lateral Direita com o lote 17, com 21,05m; Ao Oeste, Lateral Esquerda com o lote 15, com 21,77m. Perfazendo a área total de 214,13m² (duzentos e quatorze metros e treze centímetros quadrados). DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-MG. AVERBAÇÕES: Não constam.	26.766,25	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização.
85	Um lote de terreno urbano de nº 17 (dezesete) da quadra nº 08 (oito), situado no loteamento denominado Expansão do Bairro João Aguiar, nesta cidade de São Francisco - MG, dentro dos seguintes limites: Ao Norte, Frente para a Av. Brasil, com 10,03m; Ao Sul, Fundo com o lote 19, com 10,00m; Ao Leste, Lateral Direita com o lote 18, com 20,34m; Ao Oeste, Lateral Esquerda com o lote 16, com 21,05m. Perfazendo a área total de 206,94m² (duzentos e seis metros e noventa e quatro centímetros quadrados). DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-MG. AVERBAÇÕES: Não constam.	25.867,50	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização.
86	Um lote de terreno urbano de nº 18 (dezoito) da quadra nº 08 (oito), situado no loteamento denominado Expansão do Bairro João Aguiar, nesta cidade de São Francisco - MG, dentro dos seguintes limites: Ao Norte, Frente para a Av. Brasil, com 10,03m; Ao Sul, Fundo com o lote 19, com 10,00m; Ao Leste, Lateral Direita com a Rua X, com 19,62m; Ao Oeste, Lateral Esquerda com o lote 17, com 20,34m. Perfazendo a área total de 199,76m² (cento e noventa e nove metros e setenta e seis centímetros quadrados). DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-MG. AVERBAÇÕES: Não constam.	24.970,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização.
87	Um lote de terreno urbano de nº 19 (dezenove) da quadra nº 08 (oito), situado no loteamento denominado Expansão do Bairro João Aguiar, nesta cidade de São Francisco - MG, dentro dos seguintes limites: Ao Norte, Lateral Esquerda com o lote 17 e 18 com 20,00m; Ao Sul, Lateral Direita com o lote 20, com 20,00m; Ao Leste, Frente para a Rua X, com 10,00m; Ao Oeste, Fundo com o lote 14, com 10,00m. Perfazendo a área total de 200,00m² (duzentos metros quadrados). DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-MG. AVERBAÇÕES: Não constam.	25.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização.
88	Um lote de terreno urbano de nº 20 (vinte) da quadra nº 08 (oito),	25.000,00	Caberá ao



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

	situado no loteamento denominado Expansão do Bairro João Aguiar, nesta cidade de São Francisco - MG, dentro dos seguintes limites: Ao Norte, Lateral Esquerda com o lote 19 com 20,00m; Ao Sul, Lateral Direita com o lote 21, com 20,00m; Ao Leste, Frente para a Rua X, com 10,00m; Ao Oeste, Fundo com o lote 13, com 10,00m. Perfazendo a área total de 200,00m ² (duzentos menos quadrados). DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-MG. AVERDAÇÕES: Não constam.		arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização.
89	Um lote de terreno urbano de n° 21 (vinte e um) da quadra n° 08 (oito), situado no loteamento denominado Expansão do Bairro João Aguiar, nesta cidade de São Francisco - MG, dentro dos seguintes limites: Ao Norte, Lateral Esquerda com o lote 20, com 20,00m; Ao Sul, Lateral Direita com o lote 22, com 20,00m; Ao Leste, Frente para a Rua X, com 10,00m; Ao Oeste, Fundo com o lote 12, com 10,00m. Perfazendo a área total de 200,00m ² (duzentos metros quadrados). DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-MG. AVERBAÇÕES: Não constam.	25.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização.
90	Um lote de terreno urbano de n° 22 (vinte e dois) da quadra n° 08 (oito), situado no loteamento denominado Expansão do Bairro João Aguiar, nesta cidade de São Francisco - MG, dentro dos seguintes limites: Ao Norte, Lateral Esquerda com o lote 21, com 20,00m; Ao Sul, Lateral Direita com o lote 23, com 20,00m; Ao Leste, Frente para a Rua X, com 10,00m; Ao Oeste, Fundo com o lote 11, com 10,00m. Perfazendo a área total de 200,00m ² (duzentos metros quadrados). DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-MG. AVERBAÇÕES: Não constam.	25.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização.
91	Um lote de terreno urbano de n° 23 (vinte e três) da quadra n° 08 (oito), situado no loteamento denominado Expansão do Bairro João Aguiar, nesta cidade de São Francisco - MG, dentro dos seguintes limites: Ao Norte, Lateral Esquerda com o lote 22, com 20,00m; Ao Sul, Lateral Direita com o lote 24, com 20,00m; Ao Leste, Frente para a Rua X, com 10,00m; Ao Oeste, Fundo com o lote 10, com 10,00m. Perfazendo a área total de 200,00m ² (duzentos metros quadrados). DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-MG. AVERBAÇÕES: Não constam.	25.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização.
92	Um lote de terreno urbano de n° 24 (vinte e quatro) da quadra n° 08 (oito), situado no loteamento denominado Expansão do Bairro João Aguiar, nesta cidade de São Francisco - MG, dentro dos seguintes limites: Ao Norte, Lateral Esquerda com o lote 23, com 20,00m; Ao Sul, Lateral Direita com o lote 25, com 20,00m; Ao Leste, Frente para a Rua X, com 10,00m; Ao Oeste, Fundo com o lote 09, com 10,00m. Perfazendo a área total de 200,00m ² (duzentos metros quadrados). De Propriedade Da Prefeitura Municipal De São Francisco-MG. AVERBAÇÕES: Não constam.	25.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização.
93	Um lote de terreno urbano de n° 25 (vinte e cinco) da quadra n° 08 (oito), situado no loteamento denominado Expansão do Bairro João Aguiar, nesta cidade de São Francisco - MG, dentro dos seguintes limites: Ao Norte, Lateral Esquerda com o lote 24, com	25.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

	20,00m; Ao Sul, Lateral Direita com o lote 26, com 20,00m; Ao Leste, Frente para a Rua X, com 10,00m; Ao Oeste, Fundo com o lote 08, com 10,00m. Perfazendo a área total de 200,00m ² (duzentos metros quadrados). De Propriedade Da Prefeitura Municipal De São Francisco-MG. AVERBAÇÕES: Não constam.		débitos para regularização.
94	Um lote de terreno urbano de nº 26 (vinte e seis) da quadra nº 08 (oito), situado no loteamento denominado Expansão do Bairro João Aguiar, nesta cidade de São Francisco - MG, dentro dos seguintes limites: Ao Norte, Lateral Esquerda com o lote 25, com 20,00m; Ao Sul, Lateral Direita com o lote 27, com 20,00m; Ao Leste, Frente para a Rua X, com 10,00m; Ao Oeste, Fundo com o lote 07, com 10,00m. Perfazendo a área total de 200,00m ² (duzentos metros quadrados). De Propriedade Da Prefeitura Municipal De São Francisco-MG. AVERBAÇÕES: Não constam.	25.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização.
95	Um lote de terreno urbano de nº 27 (vinte e sete) da quadra nº 08 (oito), situado no loteamento denominado Expansão do Bairro João Aguiar, nesta cidade de São Francisco - MG, dentro dos seguintes limites: Ao Norte, Lateral Esquerda com o lote 26, com 20,00m; Ao Sul, Lateral Direita com o lote 28, com 20,00m; Ao Leste, Frente para a Rua X, com 10,00m; Ao Oeste, Fundo com o lote 06, com 10,00m. Perfazendo a área total de 200,00m ² (duzentos metros quadrados). De Propriedade Da Prefeitura Municipal De São Francisco-MG. AVERBAÇÕES: Não constam.	25.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização.
96	Um lote de terreno urbano de nº 28 (vinte e oito) da quadra nº 08 (oito), situado no loteamento denominado Expansão do Bairro João Aguiar, nesta cidade de São Francisco - MG, dentro dos seguintes limites: Ao Norte, Lateral Esquerda com o lote 27, com 20,00m; Ao Sul, Lateral Direita com o lote 29, com 20,00m; Ao Leste, Frente para a Rua X, com 10,00m; Ao Oeste, Fundo com o lote 05, com 10,00m. Perfazendo a área total de 200,00m ² (duzentos metros quadrados). De Propriedade Da Prefeitura Municipal De São Francisco-MG. AVERBAÇÕES: Não constam.	25.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização.
97	Um lote de terreno urbano de nº 29 (vinte e nove) da quadra nº 08 (oito), situado no loteamento denominado Expansão do Bairro João Aguiar, nesta cidade de São Francisco - MG, dentro dos seguintes limites: Ao Norte, Lateral Esquerda com o lote 28, com 20,00m; Ao Sul, Lateral Direita com o lote 30, com 20,00m; Ao Leste, Frente para a Rua X, com 10,00m; Ao Oeste, Fundo com o lote 04, com 10,00m. Perfazendo a área total de 200,00m ² (duzentos metros quadrados). De Propriedade Da Prefeitura Municipal De São Francisco-MG. AVERBAÇÕES: Não constam.	25.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização.
98	Um lote de terreno urbano de nº 30 (trinta) da quadra nº 08 (oito), situado no loteamento denominado Expansão do Bairro João Aguiar, nesta cidade de São Francisco - MG, dentro dos seguintes limites: Ao Norte, Lateral Esquerda com o lote 29, com 20,00m; Ao Sul, Lateral Direita com o lote 31, com 20,00m; Ao Leste, frente para a Rua X, com 10,00m; Ao Oeste, Fundo com o lote 03, com 10,00m. Perfazendo a área total de 200,00m ² (duzentos metros	25.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

	quadrados). De Propriedade Da Prefeitura Municipal De São Francisco-MG. AVERBAÇÕES: Não constam.		
99	Um lote de terreno urbano de nº 31 (trinta e um) da quadra nº 08 (oito), situado no loteamento denominado Expansão do Bairro João Aguiar, nesta cidade de São Francisco - MG, dentro dos seguintes limites: Ao Norte, Lateral Esquerda com o lote 30, com 20,00m; Ao Sul, Lateral Direita com o lote 32, com 20,00m; Ao Leste, Frente para a Rua X, com 10,00m; Ao Oeste, Fundo com o lote 02, com 10,00m. Perfazendo a área total de 200,00m ² (duzentos metros quadrados). De Propriedade Da Prefeitura Municipal De São Francisco-MG. AVERBAÇÕES: Não constam.	25.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização.
100	Um lote de terreno urbano de nº 32 (trinta e dois) da quadra nº 08 (oito), situado no loteamento denominado Expansão do Bairro João Aguiar, nesta cidade de SBo Francisco - MG, dentro dos seguintes limites: Ao Norte, Lateral Esquerda corn o lote 31, com 20,00m; Ao Sul, Lateral Direita com a Rua Dep. Jorge Vargas, com 20,00m; Ao Leste, Frente para a Rua X, com 10,10m; Ao Oeste, Fundo com o lote 01, com 10,00m. Perfazendo a área total de 201,52m ² (duzentos e um metros e cinquenta e dois centímetros quadrados). De Propriedade Da Prefeitura Municipal De São Francisco-MG. AVERBAÇÕES: Não constam.	25.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização.
QUADRA 9			
101	Um lote de terreno urbano de nº 01 (um) da quadra nº 09 (nove), situado no loteamento denominado Expansão do Bairro João Aguiar, nesta cidade de Slo Francisco - MG, dentro dos seguintes limites: Ao Norte, Lateral Direita com o lote 02, com 20,00m; Ao Sul, Lateral Esquerda com a Rua Dep. Jorge Vargas, com 20,00m; Ao Leste, Fundo com o lote 32, com 10.00m; Ao Oeste, Frente para a Rua X, com 10,00m. Perfazendo a área total de 200,00m' (duzentos metros quadrados). De Propriedade Da Prefeitura Municipal De São Francisco-MG. AVERBAÇÕES: Não constam.	25.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização.
102	Um lote de terreno urbano de ° 02 (dois) da quadra nº 09 (nove), situado no loteamento denominado Expansão do Bairro João Aguiar, nesta cidade de Slo Francisco - MG, dentro dos seguintes limites: Ao Norte, Lateral Direita com o lote 03, com 20,00m; Ao Sul, Lateral Esquerda com o lote 01, com 20,00m; Ao Leste, Fundo com o lote 31, com 10,00m; Ao Oeste, Frente para a Rua X, com 10,00m. Perfazendo a área total de 200,00m' (duzentos metros quadrados), De Propriedade Da Prefeitura Municipal De São Francisco-MG. AVERBAÇÕES: Não constam.	25.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização.
103	Um lote de terreno urbano de ri° 03 (três) da quadra nº 09 (nove), situado no loteamento denominado Expansão do Bairro João Aguiar, nesta cidade de Sho Francisco - MG, dentro dos seguintes limites: Ao Norte, Lateral Direita com o lote 04, com 20,00m; Ao Sul, Lateral Esquerda com o lote 02, com 20,00m; Ao Leste, Fundo com o lote 30, com 10,00m; Ao Oeste, Frente para a Rua X, com 10,00m. Perfazendo a área total de 200,00m' (duzentos metros quadrados). De Propriedade Da Prefeitura Municipal De São	25.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

	Francisco-MG. AVERBAÇÕES: Não constam.		
104	Um lote de terreno urbano de nº 04 (quatro) da quadra nº 09 (nove), situado no loteamento denominado Expansão do Bairro João Aguiar, nesta cidade de São Francisco - MG, dentro dos seguintes limites: Ao Norte, Lateral Direita com o lote 05, com 20,00m; Ao Sul, Lateral Esquerda com o lote 03, com 20,00m; Ao Leste, Fundo com o lote 29, com 10,00m; Ao Oeste, Frente para a Rua X, com 10,00m. Perfazendo a área total de 200,00m ² (duzentos metros quadrados). De Propriedade Da Prefeitura Municipal De São Francisco-MG. AVERBAÇÕES: Não constam.	25.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização.
105	Um lote de terreno urbano de nº 05 (cinco) da quadra nº 09 (nove), situado no loteamento denominado Expansão do Bairro João Aguiar, nesta cidade de São Francisco - MG, dentro dos seguintes limites: Ao Norte, Lateral Direita com o lote 06, com 20,00m; Ao Sul, Lateral Esquerda com o lote 04, com 20,00m; Ao Leste, Fundo com o lote 28, com 10,00m; Ao Oeste, Frente para a Rua X, com 10,00m. Perfazendo a área total de 200,00m ² (duzentos metros quadrados). De Propriedade Da Prefeitura Municipal De São Francisco-MG. AVERBAÇÕES: Não constam.	25.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização.
106	Um lote de terreno urbano de nº 06 (seis) da quadra nº 09 (nove), situado no loteamento denominado Expansão do Bairro João Aguiar, nesta cidade de São Francisco - MG, dentro dos seguintes limites: Ao Norte, Lateral Direita com o lote 07, com 20,00m; Ao Sul, Lateral Esquerda com o lote 05, com 20,00m; Ao Leste, Fundo com o lote 27, com 10,00m; Ao Oeste, Frente para a Rua X, com 10,00m. Perfazendo a área total de 200,00m ² (duzentos metros quadrados). De Propriedade Da Prefeitura Municipal De São Francisco-MG. AVERBAÇÕES: Não constam.	25.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização.
107	Um lote de terreno urbano de nº 07 (sete) da quadra nº 09 (nove), situado no loteamento denominado Expansão do Bairro João Aguiar, nesta cidade de São Francisco - MG, dentro dos seguintes limites: Ao Norte, Lateral Direita com o lote 08, com 20,00m; Ao Sul, Lateral Esquerda com o lote 06, com 20,00m; Ao Leste, Fundo com o lote 26, com 10,00m; Ao Oeste, Frente para a Rua X, com 10,00m. Perfazendo a área total de 200,00m ² (duzentos metros quadrados). De Propriedade Da Prefeitura Municipal De São Francisco-MG. AVERBAÇÕES: Não constam.	25.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização.
108	Um lote de terreno urbano de nº 08 (oito) da quadra nº 09 (nove), situado no loteamento denominado Expansão do Bairro João Aguiar, nesta cidade de São Francisco - MG, dentro dos seguintes limites: Ao Norte, Lateral Direita com o lote 09, com 20,00m; Ao Sul, Lateral Esquerda com o lote 07, com 20,00m; Ao Leste, Fundo com o lote 26, com 10,00m; Ao Oeste, Frente para a Rua X, com 10,00m. Perfazendo a área total de 200,00m ² (duzentos metros quadrados). De Propriedade Da Prefeitura Municipal De São Francisco-MG. AVERBAÇÕES: Não constam.	25.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização.
109	Um lote de terreno urbano de nº 09 (nove) da quadra nº 09 (nove), situado no loteamento denominado Expansão do Bairro João	25.000,00	Caberá ao arrematante a



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

	Aguiar, nesta cidade de São Francisco - MG, dentro dos seguintes limites: Ao Norte, Lateral Direita com o lote 10, com 20,00m; Ao Sul, Lateral Esquerda com o lote 08, com 20,00m; Ao Leste, Fundo com o lote 24, com 10,00m; Ao Oeste, Frente para a Rua X, com 10,00m. Perfazendo a área total de 200,00m ² (duzentos metros quadrados). De Propriedade Da Prefeitura Municipal De São Francisco-MG. AVERBAÇÕES: Não constam.		verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização.
110	Um lote de terreno urbano de nº 10 (dez) da quadra nº 09 (nove), situado no loteamento denominado Expansão do Bairro João Aguiar, nesta cidade de São Francisco - MG, dentro dos seguintes limites: Ao Norte, Lateral Direita com o lote 11, com 20,00m; Ao Sul, Lateral Esquerda com o lote 09, com 20,00m; Ao Leste, Fundo com o lote 23, com 10,00m; Ao Oeste, Frente para a Rua X, com 10,00m. Perfazendo a área total de 200,00m ² (duzentos metros quadrados). De Propriedade Da Prefeitura Municipal De São Francisco-MG. AVERBAÇÕES: Não constam.	25.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização.
111	Um lote de terreno urbano de nº 11 (onze) da quadra nº 09 (nove), situado no loteamento denominado Expansão do Bairro João Aguiar, nesta cidade de São Francisco - MG, dentro dos seguintes limites: Ao Norte, Lateral Direita com o lote 12, com 20,00m; Ao Sul, Lateral Esquerda com o lote 10, com 20,00m; Ao Leste, fundo com o lote 22, com 10,00m; Ao Oeste, Frente para a Rua X, com 10,00m. Perfazendo a área total de 200,00m ² (duzentos metros quadrados). De Propriedade Da Prefeitura Municipal De São Francisco-MG. AVERBAÇÕES: Não constam.	25.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização.
112	Um lote de terreno urbano de nº 12 (doze) da quadra nº 09 (nove), situado no loteamento denominado Expansão do Bairro João Aguiar, nesta cidade de São Francisco - MG, dentro dos seguintes limites: Ao Norte, Lateral Direita com o lote 13, com 20,00m; Ao Sul, Lateral Esquerda com o lote 05, com 20,00m; Ao Leste, Fundo com o lote 21, com 10,00m; Ao Oeste, Frente para a Rua X, com 10,00m. Perfazendo a área total de 200,00m ² (duzentos metros quadrados). De Propriedade Da Prefeitura Municipal De São Francisco-MG. AVERBAÇÕES: Não constam.	25.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização.
113	Um lote de terreno urbano de nº 13 (treze) da quadra nº 09 (nove), situado no loteamento denominado Expansão do Bairro João Aguiar, nesta cidade de São Francisco - MG, dentro dos seguintes limites: Ao Norte, Lateral Direita com o lote 14, com 20,00m; Ao Sul, Lateral Esquerda com o lote 12, com 20,00m; Ao Leste, Fundo com o lote 20, com 10,00m; Ao Oeste, Frente para a Rua X, com 10,00m. Perfazendo a área total de 200,00m ² (duzentos metros quadrados). De Propriedade Da Prefeitura Municipal De São Francisco-MG. AVERBAÇÕES: Não constam.	25.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização.
114	Um lote de terreno urbano de nº 14 (quatorze) da quadra nº 09 (nove), situado no loteamento denominado Expansão do Bairro João Aguiar, nesta cidade de São Francisco - MG, dentro dos seguintes limites: Ao Norte, Lateral Direita com o lote 15 e 16, com	25.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

	20,00m; Ao Sul, Lateral Esquerda com o lote 13, com 20,00m; Ao Leste, Fundo com o lote 19, com 10,00m; Ao Oeste, frente para a Rua X, com 10,00m. Perfazendo a área total de 200,00m ² (duzentos metros quadrados). De Propriedade Da Prefeitura Municipal De São Francisco-MG. AVERBAÇÕES: Não constam.		débitos para regularização.
115	Um lote de terreno urbano de nº 15 (quinze) da quadra nº 09 (nove), situado no loteamento denominado Expansão do Bairr João Aguiar, nesta cidade de São Francisco - MG, dentro dos seguintes limites: Ao Norte, Frente para a Av. Brasil, com 10,03m; Ao Sul, Fundo com o lote 14, com 16,00m; Ao Leste, Lateral Direita com o lote 16, com 17,89m; Ao Oeste, Lateral Esquerda para a Rua X, com 18,61m. Perfazendo a área total de 182,51m ² (cento e oitenta e dois metros e cinquenta e um centímetros quadrados). De Propriedade Da Prefeitura Municipal De São Francisco-MG. AVERBAÇÕES: Não constam.	22.813,75	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização.
116	Um lote de terreno urbano de nº 16 (dezesesseis) da quadra nº 09 (nove), situado no loteamento denominado Expansão do Bairro João Aguiar, nesta cidade de São Francisco - MG, dentro dos seguintes limites: Ao Norte, Frente para a Av. Brasil, com 05,03m; Ao Sul, Fundo com o lote 14, com 16,00m; Ao Leste, Lateral Direita com o lote 17, com 17,17m; Ao Oeste, Lateral Esquerda com o lote 15, com 17,89m. Perfazendo a área total de 175,33m ² (cento e setenta e cinco metros e trinta e três centímetros quadrados). De Propriedade Da Prefeitura Municipal De São Francisco-MG. AVERBAÇÕES: Não constam.	21.916,25	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização.
117	Um lote de terreno urbano de nº 17 (dezesete) da quadra nº 09 (nove), situado no loteamento denominado Expansão do Bairro João Aguiar, nesta cidade de São Francisco - MG, dentro dos seguintes limites: Ao Norte, Frente para a Av. Brasil, com 10,00m; Ao Sul, Fundo com o lote 19, com 16,00m; Ao Oeste, Lateral Direita com o lote 18, com 16,45m; Ao Oeste, Lateral Esquerda com o lote 16, com 17,17m. Perfazendo a área total de 168,14m ² (cento e sessenta e oito metros e quatorze centímetros quadrados). De Propriedade Da Prefeitura Municipal De São Francisco-MG. AVERBAÇÕES: Não constam.	21.017,50	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização.
118	Um lote de terreno urbano de nº 18 (dezoito) da quadra nº 09 (nove), situado no loteamento denominado Expansão do Bairro João Aguiar, nesta cidade de São Francisco - MG, dentro dos seguintes limites: Ao Norte, Frente para a Av. Brasil, com 10,03m; Ao Sul, Fundo com o lote 19, com 16,00m; Ao Leste, Lateral Direita com a Rua Y, com 15,74m; Ao Oeste, Lateral Esquerda com o lote 17, com 16,45m. Perfazendo a área total de 160,96m ² (cento e sessenta metros e noventa e seis centímetros quadrados). De Propriedade Da Prefeitura Municipal De São Francisco-MG. AVERBAÇÕES: Não constam.	20.120,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização.
119	Um lote de terreno urbano de nº 19 (dezenove) da quadra nº 09 (nove), situado no loteamento denominado Expansão do Bairro	25.000,00	Caberá ao arrematante a



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

	João Aguiar, nesta cidade de São Francisco - MG, dentro dos seguintes limites: Ao Norte, Lateral Esquerda com o lote 17 e 18, com 20,00m; Ao Sul, Lateral Esquerda com o lote 20, com 20,00m; Ao Leste, Frente para a Rua Y, com 10,00m; Ao Oeste, Fundo com o lote 14, com 10,00m. Perfazendo a área total de 200,00m ² (duzentos metros quadrados). De Propriedade Da Prefeitura Municipal De São Francisco-MG. AVERBAÇÕES: Não constam.		verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização.
120	Um lote de terreno urbano de nº 20 (vinte) da quadra nº 09 (nove), situado no loteamento denominado Expansão do Bairro João Aguiar, nesta cidade de São Francisco - MG, dentro dos seguintes limites: Ao Norte, Lateral Esquerda com o lote 19, com 20,00m; Ao Sul, Lateral Esquerda com o lote 21, com 20,00m; Ao Leste, Frente para a Rua Y, com 10,00m; Ao Oeste, Fundo com o lote 13, com 10,00m. Perfazendo a área total de 200,00a' (duzentos metros quadrados). De Propriedade Da Prefeitura Municipal De São Francisco-MG. AVERBAÇÕES: Não constam.	25.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização.
121	Um lote de terreno urbano de nº 21 (vinte e um) da quadra nº 09 (nove), situado no loteamento denominado Expansão do Bairro João Aguiar, nesta cidade de São Francisco - MG, dentro dos seguintes limites: Ao Norte, Lateral Esquerda com o lote 20, com 20,00m; Ao Sul, Lateral Esquerda com o lote 22, com 20,00m; Ao Leste, Frente para a Rua Y com 10,00m; Ao Oeste, Fundo com o lote 12, com 10,00m. Perfazendo a área total de 200,00m ² (duzentos metros quadrados). De Propriedade Da Prefeitura Municipal De São Francisco-MG. AVERBAÇÕES: Não constam.	25.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização.
122	Um lote de terreno urbano de nº 22 (vinte e dois) da quadra nº 09 (nove), situado no loteamento denominado Expansão do Bairro João Aguiar, nesta cidade de São Francisco - MG, dentro dos seguintes limites: Ao Norte, Lateral Esquerda com o lote 21, com 20,00m; Ao Sul, Lateral Esquerda com o lote 23, com 20,00m; Ao Leste, Frente para a Rua Y, com 10,00m; Ao Oeste, Fundo com o lote 11, com 10,00m. Perfazendo a área total de 200,00a° (duzentos metros quadrados). De Propriedade Da Prefeitura Municipal De São Francisco-MG. AVERBAÇÕES: Não constam.	25.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização.
123	Um lote de terreno urbano de nº 23 (vinte e três) da quadra nº 09 (nove), situado no loteamento denominado Expansão do Bairro João Aguiar, nesta cidade de São Francisco - MG, dentro dos seguintes limites: Ao Norte, Lateral Esquerda com o lote 22, com 20,00m; Ao Sul, lateral Esquerda com o lote 24, com 20,00m; Ao Leste, Frente para a Rua Y, com 1,00m; Ao Oeste, Fundo com o lote 10, com 10,00m. Perfazendo a área total de 200,00a° (duzentos metros quadrados). De Propriedade Da Prefeitura Municipal De São Francisco-MG. AVERBAÇÕES: Não constam.	25.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização.
124	Um lote de terreno urbano de nº 24 (vinte e quatro) da quadra nº 09 (nove), situado no loteamento denominado Expansão do Bairro João Aguiar, nesta cidade de São Francisco - MG, dentro dos seguintes limites: Ao Norte, Lateral Esquerda com o lote 23, com 20,00m; Ao Sul, Lateral Esquerda com o lote 25, com 20,00m; Ao	25.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

	Leste, Frente para a Rua Y, com 10,00m; Ao Oeste, Fundo com o lote 09, com 10,00m. Perfazendo a área total de 200,00m ² (duzentos metros quadrados). De Propriedade Da Prefeitura Municipal De São Francisco-MG. AVERDAÇÕES: Não constam.		regularização.
125	Um lote de terreno urbano de nº 25 (vinte e cinco) da quadra nº 09 (nove), situado no loteamento denominado Expansão do Bairro João Aguiar, nesta cidade de São Francisco - MG, dentro dos seguintes limites: Ao Norte, Lateral Esquerda com o lote 24, com 20,00m; Ao Sul, Lateral Esquerda com o lote 26, com 20,00m; Ao Leste, Frente para a Rua Y, com 10,00m; Ao Oeste, Fundo com o lote 08, com 10,00m. Perfazendo a área total de 200,00a' (duzentos metros quadrados). Propriedade Da Prefeitura Municipal De São Francisco-MG. AVERBAÇÕES: Não constam.	25.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização.
126	Um lote de terreno urbano de nº 26 (vinte e seis) da quadra nº 09 (nove), situado no loteamento denominado Expansão do Bairro João Aguiar, nesta cidade de São Francisco - MG, dentro dos seguintes limites: Ao Norte, Lateral Esquerda com o lote 25, com 20,00m; Ao Sul, Lateral Esquerda com o lote 27, com 20,00m; Ao Leste, Frente para a Rua Y, com 10,00m; Ao Oeste, Fundo com o lote 07, com 10,00m. Perfazendo a área total de 200,00m' (duzentos metros quadrados). De Propriedade Da Prefeitura Municipal De São Francisco-MG. AVERBAÇÕES: Não constam.	25.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização.
127	Um lote de terreno urbano de nº 27 (vinte e sete) da quadra nº 09 (nove), situado no loteamento denominado Expansão do Bairro João Aguiar, nesta cidade de São Francisco - MG, dentro dos seguintes limites: Ao Norte, Lateral Esquerda com o lote 26, com 20,00m; Ao Sul, Lateral Esquerda com o lote 28, com 20,00m; Ao Leste, Frente para a Rua Y, com 10,00m; Ao Oeste, Fundo com o lote 06, com 10,00m. Perfazendo a área total de 200,00a° (duzentos menos quadrados). De Propriedade Da Prefeitura Municipal De São Francisco-MG. AVERBAÇÕES: Não constam.	25.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização.
128	Um lote de terreno urbano de nº 28 (vinte e oito) da quadra nº 09 (nove), situado no loteamento denominado Expansão do Bairro João Aguiar, nesta cidade de São Francisco - MG, dentro dos seguintes limites: Ao Norte, Lateral Esquerda com o lote 27, com 20,00m; Ao Sul, Lateral Esquerda com o lote 29, com 20,00m; Ao Leste, Frente para a Rua Y, com 10,00m; Ao Oeste, Fundo com o lote 05, com 10,00m. Perfazendo a área total de 200,00m ² (duzentos metros quadrados). DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-MG. AVERBAÇÕES: Não constam.	25.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização.
129	Um lote de terreno urbano de nº 29 (vinte e nove) da quadra nº 09 (nove), situado no loteamento denominado Expansão do Bairro João Aguiar, nesta cidade de São Francisco - MG, dentro dos seguintes limites: Ao Norte, Lateral Esquerda com o lote 28, com 20,00m; Ao Sul, Lateral Esquerda com o lote 30, com 20,00m; Ao Leste, Frente para a Rua Y, com 10,00m; Ao Oeste, Fundo com o lote 04, com 10,00m. Perfazendo a área total de 200,00m' (duzentos metros quadrados). De Propriedade Da Prefeitura	25.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

	Municipal De São Francisco-MG. AVERBAÇÕES: Não constam.		
130	Um lote de terreno urbano de nº 30 (trinta) da quadra nº 09 (nove), situado no loteamento denominado Expansão do Bairro João Aguiar, nesta cidade de São Francisco - MG, dentro dos seguintes limites: Ao Norte, Lateral Esquerda com o lote 29, com 20,00m; Ao Sul, Lateral Esquerda com o lote 31, com 20,00m; Ao Leste, Frente para a Rua Y, com 10,00m; Ao Oeste, Fundo com o lote 03, com 10,00m. Perfazendo a área total de 200,00m ² (duzentos metros quadrados). De Propriedade Da Prefeitura Municipal De São Francisco-MG. AVERBAÇÕES: Não constam.	25.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização.
131	Um lote de terreno urbano de nº 31 (trinta e um) da quadra nº 09 (nove), situado no loteamento denominado Expansão do Bairro João Aguiar, nesta cidade de São Francisco - MG, dentro dos seguintes limites: Ao Norte, Lateral Esquerda com o lote 30, com 20,00m; Ao Sul, Lateral Esquerda com o lote 32, com 20,00m; Ao Leste, Frente para a Rua Y, com 10,00m; Ao Oeste, Fundo com o lote 02, com 10,00m. Perfazendo a área total de 200,00m ² (duzentos metros quadrados). De Propriedade Da Prefeitura Municipal De São Francisco-MG. AVERBAÇÕES: Não constam.	25.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização.
132	Um lote de terreno urbano de nº 32 (trinta e dois) da quadra nº 09 (nove), situado no loteamento denominado Expansão do Bairro João Aguiar, nesta cidade de São Francisco - MG, dentro dos seguintes limites: Ao Norte, Lateral Esquerda com o lote 31, com 20,00m; Ao Sul, Lateral Esquerda com a Rua Dep. Jorge Vargas, com 20,00m; Ao Leste, Frente para a Rua Y, com 10,10m; Ao Oeste, Fundo com o lote 01, com 10,00m. Perfazendo a área total de 201,52m ² (duzentos e um metros e cinquenta e dois quadrados). De Propriedade Da Prefeitura Municipal De São Francisco-MG. AVERBAÇÕES: Não constam.	25.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização.